60

1

17ª. CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO TERRITORIAL E BIOMAS BRASÍLIA, 10 de Julho de 2007 IBAMA-CENTRE

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Bom dia a todos. Eu sou Dominique Louette, sou Diretora Adjunta do CONAMA, o Conselho Nacional do Meio Ambiente e conforme o artigo quarto do regimento interno, eu vou conduzir os trabalhos da Câmara até a eleição do Presidente. Vamos estar instalando hoje a 17ª.Reunião da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, com a nova composição que foi definida na Reunião Ordinária de número 85ª. do CONAMA, em 25 e 26 de abril, e essa nova composição será válida então por dois anos até a nova eleição em 2009. Temos nessa nova composição na Câmara Representados o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Governo do Pará, o Governo de Roraima, a ANAMMA Nacional, o Setor Florestal e a Comunidade Indígena. Antes da gente passar para a ordem do dia e para uma apresentação geral que a gente fará sobre o CONAMA, vou pedir que os Conselheiros presentes se apresentem, por favor.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Marcílio Caron Neto, sou Consultor Técnico da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas e Presidente da Associação Sul Brasileira de Empresas Florestais.

Raimundo Costa Filho - Governo do Estado de Roraima

Raimundo Costa Filho, Representante do Governo do Estado de Roraima.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Sara Juarez Sales, Representante da ANAMMA Nacional.

Escrawen Sompre - Comunidade Indígena

Meu nome é Escrawen Sompre, sou Representante das Comunidades Indígenas.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Louise Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Normalmente o representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário deveria estar chegando. O que não sabemos é se virá o representante do governo do Pará com o qual a gente não pode confirmar, mas são cinco Conselheiros, temos quorum e então vamos começar a reunião. Então antes de proceder à eleição do Presidente, eu queria fazer uma apresentação rápida sobre o CONAMA, o funcionamento do CONAMA, apresentação que nós fazemos sempre quando são instaladas as novas câmaras porque às vezes tem novos Conselheiros que não conhecem o funcionamento. Então o CONAMA é um órgão colegiado de caráter tanto normativo como deliberativo e consultivo do SISNAMA e é coordenado e presidido pelo Ministério do Meio Ambiente. E ele tem duas finalidades principais. A primeira é assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo diretrizes de políticas governamentais para o Meio Ambiente e os recursos naturais. Então, a primeira finalidade é de assessoramento. E a segunda finalidade que é a de deliberar sobre normas e padrões compatíveis com o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado essencial a sadia qualidade de vida. Então o CONAMA tem essas duas vertentes de deliberar e fazer resoluções novas e de ser um órgão ao qual o Conselho de governo muitas vezes solicita orientações ou pareceres. Das dezessete consequências que tem no nosso regimento interno aqui a gente linkou cinco que são as competências mais usadas. A primeira de estabelecer ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente. Nesse caso, por meio de resoluções. Estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras também por meio de Resoluções; e estabelecer normas e padrões nacionais de controle da poluição veicular, também por meio de Resolução. Por outro lado uma competência importante do CONAMA é a de acompanhar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. E por outro lado, ele é a última instância sobre as penalidades impostas ao IBAMA. É a última instância recursal, as multas de mais de cem mil reais para as quais se faz recursos chega ao CONAMA para definição dessas multas. Bom, enquanto tenta destravar, vamos ver se eu lembro o que tinha que dizer. Bom, o CONAMA então é formado pelo plenário de Conselheiros do CONAMA e atualmente são 104 Conselheiros com direito a voto e voz e três Conselheiros com direito unicamente a voz. Esses três Conselheiros que tem direito unicamente à voz representante da comissão de meio ambiente do Congresso Nacional, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal. Dos 104 Conselheiros com direito a voto temos Conselheiros do Governo Federal que são atualmente 37 representantes dos Ministérios e das Secretarias Especiais do Presidente da República. representantes de cada um dos 27 estados e então 27 representações de estados, oito representações dos governos municipais, sendo uma para cada uma das regiões brasileiras, uma representação da ANAMMA a nível nacional, que faz parte dessa Câmara, uma da CNM a Confederação Nacional de Municípios e uma da frente nacional de prefeitos. Temos oito representações do setor produtivo, entendendo como as Confederações Nacionais da Indústria, do Transporte e do Comércio, da Agricultura e o Setor Florestal. E, finalmente temos representações da Sociedade Civil que são 21 representações, onze são entidades ambientalistas e as outras incluem Comunidade Indígena, Comunidades Científicas e outras representações. Então, são no total 104. O CONAMA então funciona com plenário e com Câmaras Técnicas, que são onze Câmaras Técnicas as do CONAMA. Dez que a gente chama de Câmaras Temáticas que analisam o mérito da questão e uma que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que analisa os aspectos jurídicos das resoluções. Vou esperar ele mostrar o esquema que a gente tem que é mais fácil de entender do que só falando. Se vocês tiverem alguma pergunta até agora podem fazer. Os que não têm direito a voto é Ministério Público Estadual, Federal e representantes da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados. E atualmente foram criadas duas novas Secretarias da Presidência da República e supostamente deveríamos aumentar em mais duas representações do Governo Federal. Bom, aqui um resumo, eu tinha esquecido a Presidente e o Secretário Executivo que também são Conselheiros do CONAMA e temos também um membro honorário que é eleito a cada dois anos. Então, como é que funciona o CONAMA no que se refere à resoluções? São encaminhadas à Secretaria Executiva solicitações de elaboração de Resolução por paerte ou de Conselheiros ou de órgãos do SISNAMA. Essas solicitações são então encaminhadas a setores do Ministério do Meio Ambiente ou do IBAMA para solicitação de parecer sobre a necessidade de realmente se regulamentar esse aspecto que é trazido para o CONAMA. Com os pareceres então é encaminhado à Câmara Técnica correspondente que analisa a solicitação, que analisa os pareceres e que define se sim ou não, se vai dar continuidade à aquele tema. Decidindo que realmente é necessária uma Resolução sobre o tema, a Câmara Técnica tem duas opções ou ela mesma trata do assunto às vezes a Câmara Técnica trata diretamente do assunto quando com a solicitação é encaminhada também uma minuta zero, bem elaborada que já foi consolidada, então nesse caso a Câmara se sente confortável para trabalhar em cima dessa minuta ou na maioria dos casos a Câmara cria um Grupo de Trabalho para elaborar essa Resolução. O Grupo de Trabalho é um grupo aberto no qual qualquer pessoa pode participar com direito a voz, é coordenada por um dos Conselheiros da Câmara e nesse Grupo de Trabalho todo trabalho deve ser feito por consenso, não há votação em grupo de trabalho. Se o grupo de trabalho em um artigo um parágrafo ou uma parte da Resolução não conseguir chegar a um consenso, os dissensos são levados à Câmara que é a única habilitada e o grupo de trabalho funciona em apoio à Câmara Técnica, as decisões finais são da Câmara. O grupo de trabalho é criado, geralmente o regimento interno define uma criação de um grupo de trabalho por seis meses, na maioria das vezes esse tempo é prorrogado dependendo da complexidade do tema. Quando o dfrup de trabalho considera que ele terminou, que ele elaborou a Resolução, ele encaminha então para a Câmara que analisa o mérito da proposta e faz as alterações que achar necessárias, aí sim na base da votação. Quando a Câmara aprova a Resolução, aí ela encaminha para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que é a que vai analisar a legalidade e constitucionalidade da proposta. A Câmara Técnica aprovando essa Resolução e fazendo modificações eventuais nessa Resolução encaminha então para o plenário, que é onde ela é novamente avaliada no seu mérito, legalidade e constitucionalidade, e aprovada, alterada sendo aprovada no plenário ela então é encaminhada para a consultoria jurídica do Ministério que faz uma última leitura do texto, e então é encaminhada para publicação no Diário Oficial. Esse digamos que é o caminho mais simples de uma Resolução que não dá muito trabalho. Uma Resolução complexa em que há muitos interesses que entram em conflito, e muitas vezes as resoluções da Câmara Técnica voltam para o grupo de trabalho para continuar o trabalho dele, ou de assuntos jurídicos é reencaminhado para a Câmara porque apresenta problemas de mérito. E então a gente pode ter um vai e vem de um processo de Resolução entre uma instância e a outra. Como eu dizia, cada Câmara é

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

formada de sete membros, os processos na Câmara se dão por maioria simples dos membros presentes mais um, e o que é importante saber, é que a ausência de um membro por três reuniões consecutivas na Câmara leva à exclusão dessa entidade da Câmara Técnica. Se, por exemplo, um ministério é ausente da Câmara Técnica por três reuniões, ele não é mais membro e nesse caso o Governo Federal indica um novo Ministério para fazer parte da Câmara. Outro aspecto importante é que todas as reuniões do CONAMA inclusive da Câmara são públicas, temos Conselheiros e temos também o público e o público tem direito a voz, a menos que se trave uma discussão muito complicada que haja necessidade do Presidente regulamentar ou limitar a palavra dos presentes. Mas eu pessoalmente, nunca vi isso acontecer. As reuniões sempre são tranquilas e há possibilidade de qualquer pessoal do público se manifestar. Todas as reuniões são gravadas e então mesmo o público se manifestando vai ter que ser feito no microfone. Eu queria mostrar para vocês, mas vou explicar um pouquinho como é que vocês podem seguir os trabalhos da Câmara no nosso site. Porque temos os processos em papel de todas as Resoluções, mas todos os documentos importantes estão também disponibilizados no sitio. Então não há necessidade de vocês terem em papel, se vocês quiserem sempre estar à mas todos os documentos importantes e versões diferentes das resoluções, todos os documentos que estão em pauta, os pareceres, tudo está disponibilizado no nosso site. No nosso site então vocês entram no menu em Câmaras Técnicas e grupos de trabalho em que aparece a lista de todas as Câmaras Técnicas e grupos de trabalho que estão em cada uma dessas câmaras esse vocês clicando na Câmara técnica aparecem todos os processos que estão em pauta nessa Câmara, todas as reuniões que aconteceram, todos os grupos de trabalho que estão nessa Câmara. Vocês clicando num processo vocês vão ter todo o histórico desse processo e documentos analisados desde a criação desse processo e diferentes reuniões que foi encaminhado. Clicando num processo vocês tem acesso à pauta e documentos específicos a serem discutidos naquela reunião. Então no começo pode parecer um pouquinho confuso mas entrando duas ou três vezes, vocês verão que toda a informação que precisarem está no nosso site. Mas agora está aberta à pergunta, se vocês tiverem alguma dúvida sobre funcionamento. Tudo trangüilo?

Escrawen Sompre - Comunidade Indígena

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147 148

149 150

151 152

153 154

155

156

157

158

159

160

161

162 163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175 176

177 178

179

180

A realização da Câmara Técnica ela se dá na maioria absoluta dos presentes.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

É uma reunião da Câmara só acontece com quatro membros presentes. São sete m mbo Rossi e no dia que não tiver quorum a menos que os Conselheiros queiram ficar para discutir algum assunto, mas nada pode ser deliberado. Bom, então vamos passar agora à eleição do Presidente e vice-presidente. Vou explicar um pouquinho como foi feito nas outras câmaras, eu vou solicitar para saber se tem alguma das entidades presentes que querem ser Presidente. Se houver mais de uma então a gente tem aqui uma cédula e passa à votação. Se houver duas ou três entidades a segunda colocada passa a ser vice-presidente. Se houver só uma entidade que se interessa é Presidente, e aí a gente procura entre os presentes o vice-presidente. O vice-presidente na verdade preside a reunião na ausência do Presidente. Mas tem que ficar claro que em Câmara Técnica só preside um Conselheiro. Isso quer dizer que se a entidade que é Presidente não pode ser representada naquela hora pelo Conselheiro titular ou alguns dos dois suplentes ele manda um representante, esse representante não pode presidir. Passa a presidência para o Conselheiro presente da entidade que é vice-presidente, se no caso do vice-presidente acontece a mesma coisa, aí nesse caso os Conselheiros presente definem que Conselheiro passa a presidir aquela reunião, mas o regimento é muito claro de Conselheiro daquela entidade. Isso tem que ficar muito claro porque temos o caso de entidades que fazem parte da Câmara mas quem vem é até um Conselheiro mas Conselheiro de outra entidade, nesse caso o Conselheiro da outra entidade não pode presidir quem pode presidir é o Conselheiro daguela entidade. Em particular, eu sei que a ANAMMA, por exemplo, vamos dizer que na Câmara é ANAMMA Norte, mas ela indica o Conselheiro da ANAMMA Sul, e nesse caso para a gente a pessoa da ANAMMA Sul é um representante da ANAMMA Norte, ela não é conselheiro daquela ANAMMA, que figue claro. Alguma dúvida?

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Apesar de termos a figura do Presidente, agora tendo dois suplentes como você estava mencionando, na falta do Presidente, vamos supor que fosse o titular ele ainda pode ser substituído pelo primeiro e pelo segundo, então a figura do vice-presidente é uma figura meramente figurativa, né? Porque ele tem

a pessoa dele e mais as duas suplências que podem substitui-lo nesse momento de vacância ou de falta numa reunião não estando o Presidente.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Nem sempre é assim. Por exemplo, o Governo de São Paulo na formação anterior das câmaras, quem vinha era sempre o representante, os Conselheiros nunca vinham. Então nesse caso São Paulo nunca poderia ter pleiteada a presidência e se ele tivesse pleiteado a presidência nunca poderia ter presidido sempre teria passado a presidência. Então tem entidades que respeitam e são Conselheiros da sua entidade que vêem mas tem muita indicação cruzada que faz com que às vezes o vice-presidente é necessário. Mas é uma excepcionalidade. Na maioria das vezes a gente marca a reunião com o consentimento do Presidente e então geralmente o Presidente está presente. O trabalho do Presidente é a presidência das reuniões e a relatoria dos temas quando eles saem da câmara, a relatoria dos temas ou na relatoria quando passa o tema na plenária. Ele pode delegar se a relatoria para alguma outra pessoa mas também do ponto de vista do regimento é sua responsabilidade a relatoria dos temas que saem da sua Câmara. Então pergunto se alguma entidade aqui presente quer a presidência da Câmara.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Bom, eu quero colocar meu nome para exercer a presidência dessa Câmara. Eu tenho participado no CONAMA já há sete anos, participo das discussões sobre as áreas de APPs que estão inseridos dentro dessa Câmara desde 2001, quando foram construídas as resoluções 302 e 303, e fui relator dessa Câmara no ano passado na presidência do Oswaldo. Eu sou Engenheiro Florestal com especialização em gestão ambiental e milito na área há mais de 35 anos nessa área ambiental, e eu gostaria de colocar meu nome à apreciação dos colegas Conselheiros dessa Câmara.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Meu nome é Louise Ritzel e eu gostaria de colocar para votação então a representação do Ministério do Planejamento como Presidente da Câmara. Nós participamos da composição da representação do Ministério do Planejamento como suplente porque, por sermos da SPU Secretaria do Patrimônio da União que tem uma atuação que nós entendemos fundamental neste governo no processo de ordenamento do território e também de proteção da biodiversidade. Para quem não conhece a atuação da SPU Secretaria do Patrimônio da União ela é gestora dos imóveis, do patrimônio imobiliário da união e na atual gestão a gente tem feito uma mudança de política na atuação da especializando a SPU como missão a utilização dos imóveis da união para apoio dos programas estratégicos para união, estados e municípios, e especialmente para a utilização socioambiental desse patrimônio da união. entendemos que todos os Ministérios que têm relação com o ordenamento territorial que são Ministério do Exército, Ministério da Integração Nacional. O próprio Ministério do Planejamento representado aqui pela SPU são entidades que estão coligadas, digamos, nesse momento para dentro do CONAMA poder realmente atuar de forma a estrutura melhor o ordenamento do território e a proteção da biodiversidade. Então, na verdade é assim, o nosso interesse em presidir esta comissão, está na medida em que nós estamos trabalhando nesse sentido dentro do governo e nos interessa fortalecer essas políticas do governo que têm interface dentro do CONAMA. Então, fazem parte do patrimônio da união além das terras indígenas e florestas e áreas de preservação nacional e a faixa litorânea e a margem, as margens dos rios federais, uma faixa do litoral, eu acho que todos sabem quais são as áreas, imagino de domínio da união. E a SPU dentro do Ministério do Planejamento tem atuada de forma bastante incisiva neste governo e a nossa política de ordenamento dessas áreas de forma a realmente contribuir tanto para a preservação ambiental como para o desenvolvimento local. Então, nós entendemos a importância desta comissão e a importância de presidirmos esta comissão, para contribuir melhor neste esforço de ordenamento territorial.

Dominique Louette – Assessora Técnica da Secretaria Executiva do CONAMA

Bom, então como temos dois candidatos, eu vou passar a cédula para que vocês votem. Temos três votos para o Setor Florestal e dois votos para o Ministério do Planejamento. Então, a presidência passa a ser do Setor Florestal com a Vice-Presidência do Ministério do Planejamento. Então como já tem o Presidente, eu vou ceder a palavra ao Presidente para que ele conduza os trabalhos.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Então primeiramente eu quero agradecer a confiança depositada, para que a gente possa e isso aqui é um colegiado, isso não depende só do Presidente. Nós temos um grande desafio aí a começar pela nossa agenda. Eu gostaria de ter a agenda, Dominique. Bom, vamos ao trabalho. Essa é a finalidade que aqui estamos. Nós temos na nossa pauta iniciando, tem alguém que gostaria de fazer alguma sugestão de mudança de pauta? Bom, não tendo nenhuma proposta de alteração da pauta, então vamos ao primeiro processo que é processo de parcelamento de solo parcialmente implantadas de corrente regular de procedimento antes da publicação da lei 780389 no que se refere à APP. O interessado é o plenário do CONAMA e existe aqui um resumo dos antecedentes, mas o que eu me lembro na última reunião, a ANAMMA ficou de conduzir essa discussão aqui dentro da Câmara.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Na verdade o Grupo de Trabalho foi instalado em junho de 2006 e aconteceram duas reuniões. Na última reunião da Câmara Técnica em abril a ANAMMA solicitou que fossem suspensos os trabalhos até que acontecesse um congresso do direito ambiental, que já aconteceu, um encontro nacional da ANAMMA que vai acontecer em agosto e o seminário nacional sobre APP que vai acontecer em setembro. Então o acordo foi que passados esses três congressos ou seminários, a ANAMMA elaboraria uma minuta inicial e aí a minuta inicial da ANAMMA chegando aqui na Câmara seriam retomados trabalhos do Grupo de Trabalho.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito, mas eu gostaria de ouvir o representante da ANAMMA a respeito disso e depois eu passo para o Elvison do MAPA pede a palavra, mas primeiro vamos ouvir a nossa colega da ANAMMA.

Elvison Nunes Ramos – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Só uma questão de lógica. Elvison do Ministério da Agricultura. Eu acho que antes de passar para o primeiro item das magt iers em tramitação tem aqui o item cinco que é indicação do relator da Câmara técnica eu acho que é importante.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Mas aqui no artigo, isso que eu gostaria de uma explicação no artigo 25 do regimento interno no parágrafo segundo diz: - Os presidentes das Câmaras Técnicas designarão entre os seus membros o relator para reuniões e matérias que serão objeto de discussão e deliberação nas mesmas. Então não cabe da eleição uma indicação. Alguém gostaria de se disponibilizar para fazer a relatoria da Câmara?

Elvison Nunes Ramos - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Na realidade eu penso que conforme o regimento interno, cada processo tem sua relatoria específica em função do interesse das entidades aqui envolvidas naquela matéria. Me parece que o procedimento agora colocado por esse processo, a ANAMMA parece que já se posicionou anteriormente.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Cada assunto específico nós indicaríamos então o relator para aquele assunto específico, é isso? Está de acordo? Pode ser feito assim, Dominique?

Dominique Louette - Assessora Técnica do CONAMA/MMA

Eu acho importante designar um relator da Câmara pela razão seguinte. Na verdade teoricamente o relator deveria fazer o resultado ou ata da reunião. O que acontece é que normalmente a Secretaria Executiva é que faz, mas ela faz e tem que submeter ao Presidente e ao relator que fazem essas alterações e dão seu de acordo. Porque senão fica muito pesado, fica muita responsabilidade nossa fazer o resultado sem ter pelo menos dois Conselheiros da Câmara que dizem não, foi isso mesmo que foi dito na Câmara. Então na verdade para mim seria importante designar o relator e que esse relator

basicamente faça isso. A revisão dos resultados e seu de acordo com o presidente sobre os resultados da Secretaria Executiva.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito, mas nós faríamos relatório individual para cada processo a ser discutido?

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Não, para a reunião.

300

301

302 303

304 305

306 307

308 309

310 311

312 313

314 315

316 317

318 319

320

321 322 323

324 325

326

327 328

329 330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347 348

349

350

351

352

353

354

355

356

357 358

359

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Para a reunião, OK.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Seria relator da Câmara, independente dos relatores de cada processo.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Se não se importar, tudo bem a ANAMMA pode ficar com a relatoria.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. Alguma objeção? Perfeito. Então, a palavra com a representante da ANAMMA para que ela fizesse uma colocação a respeito desse processo sobre o parcelamento do solo.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Conforme foi deliberado na última reunião realmente foi adiada a ação dessa minuta para outubro, na verdade aconteceu já o primeiro seminário que havia sido solicitado em função do qual havia sido solicitado adiamento, que foi o congresso internacional de direito ambiental daquilo que a gente vinha discutindo na questão de parcelamento do solo, e por enquanto nada houve de alteração em termos de conceituação e informações que pudesse contribuir. Inclusive, eu trouxe o material e eu gostaria de deixar esse material com os Conselheiros. Eu trouxe a programação do encontro da ANAMMA que vai acontecer agora dia 31 de julho em Recife. Eu trouxe a programação do encontro da ANAMMA que vai acontecer, vai ter uma parte também que trataríamos da questão das APPs, e tem um seminário que vale a pena acessarem que é um Seminário Nacional Sobre Áreas de Preservação Permanente e Meio Urbano e Restrições Ambientais do Parcelamento do Solo que vai acontecer entre os dias quatro e sete de setembro tem um link, é uma composição de vários parceiros e entre eles a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo na Área de Concentração de Hábitat; Programa de Pós-Graduação e Urbanismo da PUC de Campinas Grupo de Pesquisa Agrourbano e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais e o Programa de Pós-Graduação Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O link para acessar informações é o www.fao.usp.br/appurbana2007. Esse seminário está distribuído em três temas, uma mesa redonda um que vai discutir questão ambiental e perspectiva para o século 21 uma mesa redonda dois que é preservação ambiental em meio urbano e então uma terceira que se discutirá paradgmas e práticas aos corpos de água urbanos em áreas consolidadas e área de expansão. Montei também intervenções em APP, e será um seminário bastante interessante que muito tem a contribuir para nossa formulação da nossa minuta ser apresentada aqui em outubro. Por isso que é da importância de se esperar um pouco essa discussão para que todos tenhamos um pouco mais de conteúdo e entender um pouco mais essa lógica dessa discussão entre área urbanistas em relação à conservação ambiental nas APPs. Foi isso por enquanto é o que nós temos de informação. É www.fao.usp.br/appurbana2007. Tudo junto.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. E existe também se não me engano dois projetos de lei tratando desse assunto, tramitando no Congresso Nacional. E até acho que dentro das nossas discussões aqui havia um apelo para que a gente pudesse aguardar. Estão acompanhando esses projetos de lei? Eu não me lembro quais os números, mas eu sei que existem projetos de lei sobre esse mesmo assunto, e inclusive nesse ano tem dois projetos de lei na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tratando desse assunto de parcelamento urbano. A ANAMMA está acompanhando esses processos.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Nós temos acompanhado com várias cidades. A pessoa que tenho acompanhado mais de perto é o município de Belo Horizonte que teve aqui já na outra reunião a Cintia, ela também continuará acompanhando junto aqui a Conselheira, e agora mesmo informações para passar aqui a você agora nesse momento eu não tenho. Mas ela estará acompanhando e seguramente ela está a par desses processos.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. Eu acho que se todos os Conselheiros concordarem eu acho que seria interessante que a ANAMMA na próxima reunião da nossa Câmara Técnica, eu acho que muitas pessoas aqui não acompanharam essa discussão dessa proposta, para que os Conselheiros pudessem se integrar nessa discussão. Acho que seria muito interessante e inclusive o encaminhamento desses dois projetos de lei, eu não sei se são dois, três ou mais, que estão se discutindo sobre o mesmo assunto. Os Conselheiros gostariam de fazer alguma colocação a respeito desse assunto? Bom, não tendo, vamos prosseguir então para o item 6. 2.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA

Só uma coisinha, o Grupo de Trabalho originalmente era coordenado pelo Ministério da Justiça que fazia parte dessa Câmara. O Ministério da Justiça não faz mais parte da Câmara então a gente precisaria designar uma nova entidade que coordenadoria esse grupo de trabalho quando ele fosse retomado. O grupo de trabalho era coordenado pelo Ministério da Justiça e a relatoria era da ANAMMA. A gente precisaria ou redefinir os dois ou pelo menos redefinir a coordenação.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK. Quem gostaria de coordenar esse GT? Temos voluntários ou vamos ter que democraticamente designar? Seria muito interessante, talvez o Ministério do Planejamento que tem todo um envolvimento territorial, eu acho que seria importante.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Então, o Ministério do Planejamento se candidata.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK e a relatoria continuaria com a ANAMMA.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

E a secretaria tem acompanhado esse processo por conta do nosso trabalho com regularização fundiária em áreas de APPs.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK, então fica assim o Ministério do Planejamento fica na coordenação do grupo de trabalho e a ANAMMA permanece na relatoria. E na próxima reunião já poderíamos agendar então que a Conselheira da ANAMMA pudesse disponibilizar o pessoal que está tratando desse assunto para que viessem dar maiores informações aos Conselheiros e aos participantes dessa Câmara. Então, vamos prosseguir ao item 6.2 que é o processo 02000.00926/2005-43 que trata da regulamentação de possibilidades de conversão de novas áreas conforme o previsto na Medida Provisória número 2166/67

de 24 do 08 de 2001. O interessado é o plenário do CONAMA. Dominique você gostaria de fazer um retrospecto?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA

Essa proposta de Resolução visa regulamentar o artigo 37 da Medida Provisória 2166 que alterou o código florestal. Houve no começo na Câmara técnica uma discussão se essa regulamentação teria que passar via decreto ou via Resolução do CONAMA. A consultoria jurídica do Ministério disse que qualquer uma das duas poderia fazer essa regulamentação. Acontece que foi publicada em dezembro de 2006, o decreto 5975 de 2006, que trata no seu capítulo terceiro desse tema. Nós fizemos uma consulta na consultoria jurídica para saber se esse decreto realmente regulamentaria tudo que teria que ser regulamentado. A resposta que nos foi dada é que restariam coisas a serem regulamentadas. Mas não me chegou ainda o detalhe de quais seriam esses tópicos. Então a questão seria de manter esse grupo de trabalho, esperar que a consultoria indique em detalhe quais seriam os aspectos que teriam que ser regulamentados e aí o grupo de trabalho se focasse nesses aspectos que restam a ser regulamentados a partir da publicação do decreto.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu inclusive era o coordenador desse grupo, a proposta se originou no IBAMA, mas foi uma proposta muito infeliz e o próprio IBAMA não pode sustentá-la nas discussões aqui da Câmara. Aí estava se construindo esse decreto. Então eu solicitaria para que a Conjur pudesse comparecer aqui na próxima reunião da Câmara, porque senão nós vamos ficar com esses assuntos totalmente soltos, para que ele pudesse vir aqui e pudesse nos relatar realmente dentro da visão jurídica se o decreto atende a esse preceito do artigo 37, porque já está incorporado no código florestal que é o 37 A que trata desse assunto. Então eu solicitaria então que providenciasse a convocação da Conjur do MMA para que pudesse nos dar devidas explicações a respeito.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

A idéia era trazer alguém da Conjur, mas estamos em reestruturação e não temos um consultor jurídico, não temos mais um consultor jurídico no Ministério. Por isso que não pude trazer o consultor.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Talvez para a gente não perder o conteúdo, um convite ao doutor Gustavo seria muito interessante, pois ele tratou disso, e eu sei que ele já está fora, mas como convidado eu acho que ele teria uma grande contribuição a nos dar aqui, porque ele estava intimamente ligado com esse assunto. Os Conselheiros gostariam de fazer alguma colocação a respeito desse assunto? O pessoal que participa da reunião, alguém gostaria de fazer alguma colocação ?

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Nesse caso também a coordenação era da CNI, você como representante da CNI passaria a ser Setor Florestal?

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Exato. Item 6.3 processo número 02000.001001/2005-10. Criação do Grupo de Trabalho em atendimento ao artigo nove da Resolução do CONAMA 347 de 2004, proteção do patrimônio espeleológico. Interessado plenário do CONAMA. Você gostaria de fazer Dominique algum comentário?

Dominique Louette - Assessora Técnica do CONAMA/MMA

É, a Resolução 347 de 2004 que trata do patrimônio espeleológico no seu artigo nove justamente solicita que se constitua um GT Interministerial para elaborar critérios complementares para caracterização da relevância de que trata o artigo segundo, inciso segundo da Resolução. Esse grupo de trabalho foi criado por portaria, mas até agora não foi instalado. Na última reunião da Câmara Técnica o responsável por esse coordenador veio e explicou, deu detalhes de porque esse grupo de

trabalho não tinha sido instalado e ficou de encaminhar por escrito, mas essa explicação não chegou. E houve uma deliberação da Câmara que a Câmara Técnica encaminharia uma carta à Ministra como presidente do Conselho solicitando à não criação de um grupo que foi criado por portaria do qual depende para regulamentação final da nossa Resolução. Então, eu queria ver se a Câmara Técnica continua com essa intenção e nesse caso saber quem faria a minuta que eu encaminharia para a Ministra.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu pergunto aos Conselheiros se a gente mantém a decisão que a Câmara Técnica havia tomado, os Conselheiros participavam dessa comissão na última gestão, ou que se tomem outras medidas e quais. Se identificando, por favor.

Márcia Quadrado - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Márcia Quadrado, MDA. Em primeiro lugar eu gostaria de pedir desculpas pelo atraso, uma outra agenda impossibilitou minha chegada no horário. Eu acredito que nós deveríamos manter a consulta à Ministra Marina no sentido de viabilizar a instalação desse referido GT.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. Mais alguma? Pois não.

Raimundo Costa Filho - Governo do Estado de Roraima

Raimundo Costa Filho, Representante do Governo do Estado de Roraima. Bom, também sou a favor que se mantenha essa decisão da formação anterior da referida Câmara Técnica.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Bom, então diante disso, eu solicitaria então, eu acho que a própria assessoria da Câmara poderia fazer, porque esse é um ofício tranqüilo, é questão de informação pedindo à Ministra, perguntando porque não foi instalado. Então, manteríamos a mesma decisão da Câmara passada. Tem algum problema Dominique?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Não, nesse caso você faria a minuta ou como é que a gente faria?

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Podemos fazer juntos ou a relatora pode... Podemos encaminhar isso sem problemas.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

 Nesse caso sairia como um ofício da secretaria assinada pelo Nilo, mas de ordem do Presidente da Câmara.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Exatamente. Eu acho que quem tem que dirigir o ofício à Ministra é o diretor do CONAMA por uma solicitação da Câmara Técnica, OK? Mais alguma colocação a respeito desse assunto? Então vamos prosseguir ao item 6.4, processo número 0200. 001267/2005-62, que trata das normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento e análise e sistematização dos dados para elaboração dos relatórios de qualidade ambiental da zona costeira. Interessado é a Casa Civil. Dominique, você poderia fazer um resumo ?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Essa Resolução vem atender ao decreto 5300 de 7 de dezembro de 2004 que regulamenta a lei 7661 de 16 de maio de 68, que dispõe sobre regras de uso de zona costeira e dispõe critérios de gestão da orla marítima e dá outras providências. Nesse decreto no artigo 38 indica que compete ao MMA em articulação com o IBAMA definir a metodologia e propor ao CONAMA normas para padronização dos procedimentos de monitoramento, tratamento, análise e sistematização dos dados para elaboração do relatório de qualidade ambiental da zona costeira, no prazo de 360 dias a partir da data de publicação desse decreto. Já temos um ano e meio de atraso. Em várias reuniões da Câmara Técnica foi solicitada a relatoria do MMA e do IBAMA, para que explicassem em que pé estão os trabalhos, e na última reunião o MMA encaminhou vários documentos que estão no processo, que estão disponibilizados na página, justamente dando a posição e a situação na qual estão os trabalhos atuais. Foi novamente solicitado ao MMA e IBAMA, que todas as reuniões ou seminários que fossem organizados nesse tema fosse dada a informação para a Câmara Técnica para que ela pudesse participar. Então, o que eu proponho é que também da Câmara Técnica vá um oficio para o MMA reforcando essa solicitação que já foi feita verbalmente várias vezes, mas que nunca foi feita por escrito ainda. Então, basicamente temos atraso, mas pelo o que sabemos está sendo feito trabalho, está adiantado o trabalho que será encaminhado ao CONAMA mais tarde.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu participei dessa última reunião e o Presidente da Câmara o Rosalvo do Ministério da Integração fez uma imposição muito severa ao Ministério do Meio Ambiente e também ao IBAMA, porque ele procurou várias vezes os coordenadores, tanto do IBAMA como do MMA a respeito disso e insistindo com a apresentação desses trabalhos e eles não haviam sido entregues dentro do prazo que havia sido solicitado. Então, eu acho que o encaminhamento se todos concordarem é o mesmo encaminhamento que nós demos para aquela outra situação aqui, de fazer uma solicitação que o Ministério e o IBAMA na próxima reunião, primeiro se encaminhe também um ofício do diretor do CONAMA para que esse pessoal possa vir nos fazer uma apresentação, prestar conta a respeito desse relatório. Alguém teria mais alguma colocação a se fazer? Isso tinha sido uma decisão. Eu estranho, porque esse ofício ainda não foi do CONAMA porque isso já foi uma decisão da Câmara passada na última reunião que nós fizemos. Em dezessete de abril.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

A decisão não tinha sido a de fazer um ofício, a gente solicitou na reunião que isso fosse encaminhado, os documentos fossem encaminhados e fosse avisado a Câmara Técnica quando houvesse o seminário. Isso está no processo e está disponível na página o que não fizemos foi a solicitação por escrito que qualquer seminário fosse informado e aí que eu acho que devemos passar isso por escrito agora. Já foi pedido várias vezes em que foram convidados vieram, houve relatoria, mas nunca houve consequência depois.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. Eu consulto aos Conselheiros, se não era necessário solicitar que os autores do relatório pudessem nos apresentar na próxima reunião esse relatório que aqui está. Até porque os relatórios geralmente se procede de perguntas e de esclarecimentos. E então acho que a gente teria uma objetividade maior com a presença aqui na nossa reunião. Eu queria colocar isso para apreciação dos Conselheiros, se todos concordam com esse procedimento.

Elvison Nunes Ramos - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Eu penso que os esclarecimentos são necessários para o andamento do processo em si sob pena da gente ficar amarrado aqui. Eu acho que a socialização do esclarecimento do processo como ele anda, para a gente seria de extrema importância para dar seqüência.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. Então Dominique, eu acho que mesmo o encaminhamento para solicitação dos seminários para que na próxima reunião esse pessoal pudesse vir fazer ao vivo e a cores a apresentação do relatório.

Louise Ritzel – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesse mesmo oficio faríamos a reiteração da necessidade de participar dos seminários e tal e também solicitar a vinda de alguém.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

 OK. Temos concordância com isso? OK. O pessoal do plenário gostaria de fazer alguma posição? Então prosseguimos. É o 6.5, o processo 02000.00014/2007-33. Recomendação aos órgãos competentes do SISNAMA, especialmente o MMA e ao CONAMA para que ampliem suas discussões acerca da formulação de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. Interessado o Ministério de Integração Nacional. Dominique você podia fazer o relato?

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Essa recomendação encaminhada pelo Ministério da Integração solicita que a gente na verdade crie um grupo de trabalho para acompanhar o trabalho interministerial que trabalha sobre o assunto. Na última reunião foi criado esse grupo de trabalho e a coordenação ficou pelo Ministério da Integração e a relatoria pela CNI. Vieram aqui duas pessoas do Ministério da Integração, em particular quem tinha sido designado como coordenador do grupo de trabalho, para fazer uma exposição e explicar do que se trata e a gente então dar um escopo bem preciso para esse grupo de trabalho. Então a primeira pergunta seria: - A coordenação tinha ficado a cargo do Ministério da Integração que não faz mais parte da Câmara. Isso não impede que a gente designe alguém do Ministério da Integração para continuar coordenando. Então tem duas opções. Ou a coordenação é retomada por alguma outra entidade aqui da Câmara Técnica ou então se mantém a coordenação que tinha sido definida anteriormente.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Bom, vamos ouvir os Conselheiros a respeito desse assunto.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Louise do Ministério do Planejamento. Eu entendo que a coordenação poderia ficar com o Ministério da integração nacional, uma vez que ele também coordena o grupo interministerial que trata, estou olhando para a Simone do Ministério do Planejamento que também participa, mas enfim, é onde está a função do ordenamento territorial também.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Meu nome é Wilson Torres Filho do Ministério da Integração, e aqui comigo está o Gerson Bevenuto que também é da nossa coordenação. Na verdade a coordenação do GTI cabe à Casa Civil. O Ministério da Integração faz a Secretaria Executiva do GTI. Agora, se o senhor me permite, Presidente, eu recomendaria que fossem passados todos os itens da pauta e a gente poderia deixar a discussão da PNOT a gente pode fazer uma apresentação rápida se for necessário, e o que nós já pensamos sobre o GT após o final disso, assim não interrompe esse andamento, e a gente pode discute isso mais à vontade.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu vou sugerir ao contrário. Eu vou lhe explicar porquê. A nossa pauta, todos os assuntos e eu acho que nós devemos concluir ainda pela manhã, se a gente avançar até uma hora da tarde, então seria importante se pudessem fazer já, porque senão nós vamos ficar cansados e sua apresentação lá no final uma hora da tarde todo mundo com fome querendo sair e acho que seria interessante que se fizesse uso da palavra agora.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Por isso eu defendo a coordenação, que a coordenação permaneça com o Ministério da Integração.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

662

666

Eu gostaria de sugerir então que o Ministério da integração permanecesse na discussão como coordenador do GT e a relatoria estava com a CNI. A CNI também não faz mais parte da nossa Câmara, e eu queria deixar em aberto para que algum dos Conselheiros se candidatasse voluntariamente a pegar a relatoria desse GT.

663 664 665

Raimundo Costa Filho - Governo do Estado de Roraima

667 668 Raimundo Costa Filho, Representante do Governo do Estado de Roraima. O Governo do Estado de Roraima aceita a relatoria.

669 670

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

671 672

Então passaríamos à relatoria e a coordenação do GT ao Ministério da Integração com a relatoria do Governo de Roraima.

673 674 675

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

710

711

712

713

714

715

716

717

718

Eu acho que seria conveniente uma explicação rápida de todo esse processo que culminou com a criação de grupo de trabalho interministerial para formulação da Política Nacional de Ordenamento Territorial. Na verdade, essa questão do ordenamento territorial entrou em discussão na agenda política a partir do artigo 21, parágrafo 9 da constituição de 88, que diz literalmente e textualmente: -"Compete à união elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico social." Para que isso acontecesse, então foram tomadas algumas medidas como, por exemplo, em 1990 a primeira ação concreta foi a criação da Secretaria de Assuntos Estratégicos que tinha uma diretoria de ordenação territorial. A estratégia básica dessa diretoria estava centrada no ZEE, e eles achavam que o Zoneamento Ecológico Econômico era o ordenamento territorial, e em 99 essa secretaria foi extinta e a transferência das atribuições referentes ao ZEE passou para o Ministério do Meio Ambiente. E a partir daí sem dúvida, eles vem sendo realizados de forma sistemática em parceria com os estados em diversos órgãos do Governo Federal e inclusive acho que para a região amazônica ele já está concluído com destinação de uso do solo, e acho que está até bem detalhado. Entretanto, isso restringe-se apenas à Amazônia Legal. O resto do país não tem um Zoneamento Ecológico Econômico completo. Está sendo feita alguma coisa na Região Nordeste, mas ainda não se definiu, não se atribuiu destinações de uso do solo para a Região Nordeste, o que a gente tem da região Nordeste é aonde foi feito o ZEE e aonde não foi feito. E a partir daí a coordenação dessas ordem nações não tiveram uma clara definição de responsabilidade em termos do que é o ordenamento territorial e Zoneamento Ecológico Econômico. Não se sabe direito, existe aí uma área cinzenta e nebulosa que algumas pessoas dizem é ordenamento e o ordenamento, mas e o que não é ZEE é ordenamento ou não é? Então se caiu-se nesse impasse. Então a partir de 2003 essa lei que estabeleceu atribuições de cada Ministério conferia ao Ministério da Integração e Ministério da Defesa a responsabilidade sobre o ordenamento territorial então a primeiro coisa que nos foi dita foi o seguinte. Vamos definir esse negócio o que é o ordenamento territorial e para que serve. Então em 2004 o Ministério da Integração Nacional iniciou um processo de formulação de uma proposta de Política Nacional de ordenamento territorial. O Rosalvo que muitos de vocês conhecem foi o primeiro técnico do Ministério a se envolver nisso, e durante muito tempo esteve sozinho nisso. O ordenamento territorial lá dentro era confundido com Rosalvo e vice-versa, porque ele era a única pessoa que tinha atribuição a responsabilidade, e inclusive, principalmente a motivação para lidar com essa questão do ordenamento territorial. Demorou dois anos para fazerem um termo de referência e contratar alguém para realizar um diagnóstico. Em 2003 começou o processo e foi definido pela lei e em 2004 e 2005 se arrestou a formulação do termo de referência, e no final de 2005 foi contratado o Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília para conduzir esse estudo. Em 2006 terminou esse documento base para definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial e que isso está disponível no site do Ministério da Integração. A gente tem versões impresas. Esse documento já tem isso em CD e tem na página do Ministério também. O marco conceitual que a consultoria estabeleceu foi que considerou território a extensão ou base geográfica do estado, sobre a qual exerce soberania e que compreende todo o solo ocupado pela nação e inclusive ilhas que lhe pertencem, rios, mares, lagos, interiores, águas adjacentes golfes e Baias, e mares que lhe banha as costas e constitui suas águas territoriais além do espaço aéreo correspondente além do próprio território. Então, a primeira coisa que se discutiu, inclusive isso tem o aval do Ministério da Defesa e está certo, o território é isso, é sobre isso que nós estamos falando em ordenar. Agora, o que é o ordenamento territorial? Então, se chegou à conclusão que o ordenamento territorial é regulação das ações que tem impacto na distribuição da população, das atividades produtivas e dos espaços de conservação ambiental e das áreas consideradas de interesse para a segurança do território nacional, dos equipamentos e não só da distribuição, na verdade isso era para estar cortado. Suas tendências. É distribuição e tendências de todas essas variáveis, assim como a delimitação de territórios, segundo uma visão estratégica considerando as ofertas e restrições mediante articulação institucional e negociação de múltiplos atores. A perspectiva normativa estratégica que está norteando a PNOT, é que o ordenamento territorial é um conjunto de arranjos formais funcionais e estruturais que caracterizam espaço associados aos processos econômicos sociais políticos e ambientais que lhe deram origem. O diagnóstico da consultoria apontou para seis dimensões de análise. Então se considerou, os principais padrões de uso e ocupação do território nacional e suas principais tendências de transformação, dentro dos padrões estão incluindo as características ambientais. A situação das terras em poder da união, a logística do território e das corporações e as experiências nacionais e internacionais, as principais ações e instrumentos setoriais e multisetoriais em vigência no país em relação com o ordenamento territorial. E uma análise do aparato institucional e jurídico legal. Essas seis dimensões deram origem a que fosse feito diagnóstico por dimensão mesmo. A primeira dimensão político institucional constatou o seguinte uma forte desarticulação e dispersão da ação do estado na gestão integrada do território. Desarticulação entre as políticas setoriais com impacto territorial e dificuldade para o estado na promoção da integração espacial dos fluxos econômicos. Bom, na verdade o que a gente constatou é o seguinte. Dentro do mesmo Ministério tem cinco secretarias fazendo a mesma coisa no mesmo lugar uma não fala com a outra uma não sabe qual impacto pode ter sobre ações da outra, ou seja, não se conversa se trabalha excessivamente, compartimentado e como se fosse a minha secretaria ou a minha coordenação dentro da secretaria a única que atua no resto do mundo. Não existe mais ninguém. Isso tem realmente implicações numa situação, numa questão tão transversal como ordenamento territorial a questão de dimensão econômica das atividades econômicas ao longo do litoral nas áreas metropolitanas e nas regiões Sul e Sudeste. A questão logística se concluiu que o território é dominado por grandes empresas que incorporam, submetem ou territórios de grupos sociais menos poderosos, oposição e disparidade entre a logística das grandes empresas e produção familiar. Isso o pessoal do MDA à época orientou bem a gente nessa discussão. O CDS nas discussões que nós apresentamos essa proposta porque essa versão aí já é fruto de alguns debates com outros Órgãos do Governo com os Governos Estaduais e com a sociedade civil. Então chamaram a atenção para essa questão que ninguém estava entendendo muito claramente qual era a da logística. Então, a gente foi orientado, explicaram para ele que a logística na maioria das vezes em nada contribui ou não está integrada com a agricultura familiar. Se constata a concentração da malha rodoviária na faixa litorânea e em cima da concentração das atividades econômicas, ou seja, onde você tem um dinamismo econômico, áreas que tem atividade econômica mais intensa ali acompanha uma forte integração da rede logística. E a falha friof possui uma distribuição desigual e é muito mal explorada no país. Baixa exploração da navegação hidroviária, a distribuição desigual da infra-estrutura de armazenagem, disparidade na distribuição territorial das redes de informação a longa distância, discrepância espacial crescente entre regiões produtoras e consumidoras de energia de origem hidroelétrica. Insuficiência de uma infra-estrutura de logística orientada para a integração continental. Essa parte de integração continental a gente tem que tomar muito cuidado, porque o Ministério da Defesa é extremamente sensível a isso. Tinha uma determinada fase da elaboração do estudo que se falava do ordenamento do espaço nacional o Ministério da Defesa tirou rapidinho, falou não pode falar nisso. Eles explicaram que se existe na fronteira entre o Brasil e Venezuela e Colômbia um parque nacional do lado do Brasil quem é o responsável por isso é o Governo Brasileiro, e do lado de lá é o Governo do outro país. Não existe uma área comum. Então eles não gostam inclusive dessa questão que se coloque essa questão de integração continental. Eles acham que isso acaba reforçando a visão imperial isto do país do continente. Esse é um assunto que mereceria uma discussão mais detalhada e está sendo tratada a esse âmbito no Grupo de Trabalho interministerial. Bom, aí também é um mapa que associa a malha de transportes e a densidade de população. Esse mapa eu acho que é evidente por si mesmo e não nos revela nada de novo. É uma constatação do óbvio. Coincide a malha rodoviária, a malha de transportes coincide com o adensamento da população. As redes de informação também coincidem aonde está a população mais concentrada e aonde principalmente você pega as áreas que tem uma economia, são áreas economicamente mais dinâmicas. A mesma coisa energia e densidade de população, a rede energia obedece à distribuição e concentração da população no território. Ou seja, aonde tem população, tem atividades produtivas e então ali nós vamos ter o que? A rede de distribuição de energia muito mais intensa. Na questão ambiental se chamou atenção para a questão do modelo de uso e ocupação do território brasileiro como sendo ambientalmente insustentável. E o forte desmatamento ao longo dos eixos de expansão da fronteira agropecuária. Aí então tem esse

719

720

721

722 723

724

725

726

727

728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762 763

764

765

766 767

768

769

770

771

772

773

774 775

776

777

mapa aí que eu acho que é de origem do Ministério do Meio Ambiente que foi incorporado no trabalho. Os principais domínios ecológicos do país versos os principais problemas que os afetam sem ordem de prioridades. Então se fala do desmatamento da Amazônia, ameaças de drenagem e de poluição na área do pantanal, a questão da desertificação no Nordeste, os desabamentos na Serra do Mar e o desflorestamentos dos últimos resquícios da Mata Atlântica. Isso aí também do ponto de vista mais macro da questão do ordenamento territorial na dimensão oriental constatou que aí existem ameaças para essas áreas, eu não empregaria o termo bioma ou ecossistema, mas áreas do território do nosso ponto de vista onde a gente se segura mais em que essas áreas do território que tem determinadas características naturais, estão com essas ameaças e esses riscos. Bom, aqui temos ecossistemas e sistema nacional de unidades de conservação. Esse mapa já está que a informação que a gente tem é que foram criadas mais já unidades. Unidades de conservação em terras indígenas, também acho que deve estar, a Simone pode ajudar nisso, esse mapa deve estar meio defasado. Então sem dúvida que se demarcaram mais territórios nos últimos tempos sem dúvida que esse mapa está desatualizado. Mas aí o que importa é o seguinte. É a forte concentração dessas áreas na região da Amazônia Legal. Então isso significa que o ordenamento territorial teria que ter estratégias diferenciadas para diversas partes do território nacional em função da existência ou não de áreas específicas como essas. Do ponto de vista fundiário territorial que essa dimensão até já sofreu uma alteração lá no GTI, mas como ainda não está muito claro como é que vai ficar, isso ainda está em discussão, vamos aceitar como sendo uma dimensão fundiário territorial, que se constata conflitos fundiários pelas propriedades e controle do território, predominância de grilagem e violência como forma conflitos entre organismos governamentais em relação a destinação do território, forte concentração populacional nas regiões litorãneas. Aí é a clássica dicotomia entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Minas e Energia porque às vezes aí a coisa chega a determinados impasses e tem uma jazida, ela foi licitada, foi leiloada, mas ela está em cima de uma unidade de conservação e aí a unidade de conservação foi criada depois que a concessão, a mineradora foi feita e como é que fica isso? Então realmente existem muitos impasses nessa natureza e estou só citando um exemplo mais clássico entre o Ministério das Minas e Energia e o Ministério do Meio Ambiente. Forte concentração populacional nas áreas litorãneas. Ou seja, aí a gente está pensando mais é nas áreas metropolitanas. Eu mesmo fui um dos que briquei dentro desse estudo porque a questão do ordenamento ZEE, como ela já vinha com o viés estava muito concentrado na Amazônia, áreas naturais e eu pergunto e o resto, a maioria da população brasileira está concentrada em áreas metropolitanas e urbanas e como é que fica isso? nessas áreas que eu tenho outros problemas. Eu não tenho problema de grilagem a bala como eu tenho por exemplo na área da BR 163, mas eu tenho problemas sérios de ocupação e inclusive de grilagem em áreas urbanas. Então a questão metropolitana dentro do ordenamento territorial tem que ter um tratamento diferenciado e muito mais profundo em determinados aspectos do que essas própria questões de áreas de conservação. Existe mesmo dentro da proposta atual da PNOT, existe assim uma tendência a se concentrar em áreas naturais de preços erva ação só que a minha argumentação é a seguinte, onde é que tem mais gente morando. Sem dúvida é na faixa litorãnea. E outra, em áreas urbanas então o espaço urbano está passando a ser devidamente mais considerado dentro dessa proposta da Política Nacional de Ordenamento Territorial. Outra coisa também são os fortes contrastes sócioeconômico entre as regiões Sul e Sudeste, Norte e Nordeste. A expressão desses contrastes para mim e fica claro eu acho que para todos vocês, que se refletem mais pela comparação entre a população muito mais dispersa no Centro-Oeste e no Norte e muito mais concentrada no Sul e Sudeste e mesmo no semi-árido se vocês pegarem a malha urbana da região Nordeste, vocês vão ver que é uma malha urbana densa. Com todas as dificuldades da vida no semi-árido, é uma malha urbana até integrada. E isso pressupõe o quê? Estratégias territoriais diferenciadas, porque está certo, o nordestino é um lascado só que se ele andar duas horas no lombo de jegue ele chega ao posto de saúde. Na região norte precisa de barco. Existem diferenças qualitativas e quantitativas entre os padrões de concentração das diversas áreas do país, que merecem um tratamento diferenciado não apenas na política, mas principalmente nas estratégias de implementação das ações de ordenamento territorial. Bom, aí a densidade de população e o crescimento das capitais, eu acho que também esses mapas são auto explicativos e evidentes por si mesmo e todos nós intuitivamente já saberíamos disso. A variação da população entre 70 e 2000. A população acaba variando mais do ponto de vista de redução entre algumas determinadas áreas do país e está crescendo mais em outras. Isso está associado a determinados fenômenos econômicos, expansão de fronteira agrícola. Esse tipo de reflexão, eu acho que está muito superficial e muito rasa nesse documento, também, eu não posso criticar foi só um diagnóstico, uma constatação muitas vezes do óbvio, mas uma política de ordenamento territorial teria que acompanhar sistematicamente e de forma muito detalhada esse tipo de padrão, essas tendências, porque eu vou começar a investir em escola rural numa área em que a população rural está indo embora, eu acho que isso aí seria um pouco irracional e de repente eu teria

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827 828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

que construir escolas em áreas rurais em outras regiões ou de repente o pessoal não está indo para o campo, está indo para a cidade, e então eu acho que esse tratamento das tendências demográficas, e principalmente da tendência se é para a área urbana ou rural é que deveria nortear basicamente as políticas territoriais não só de ordenamento, mas outras. Aqui os motores do desenvolvimento. Bom, eu mesmo tenho algumas questões com relação a esse mapa aí porque o eixo, fatores de dinamismo territorial. Eu acho que aquele fator chave que pega São Paulo, Belo Horizonte e vem até Brasília, eu acho que está errado e deveria se estender para o sul do país também, mas o autor do mapa diz que não, na avaliação dele os eixos dinâmicos são esses aí. Eu acho que no Nordeste algumas capitais também deveriam estar e não estariam integradas nesse eixo, mas deveriam estar sendo mais resaltadas. Instrumentos de ordenamento territorial. A gente constatou que a inexistência de uma política de ordenamento territorial no país não significa a inexistência de políticas públicas setoriais que impactam o território. Instrumentos de ordenamento territorial. Na verdade nós temos instrumentos tipicamente de ordenamento territorial. Esses instrumentos mexem com o território. São inúmeros que nós constatamos. Eu pequei alguns que eu acho que são mais expressivos para a nossa discussão. Entre eles o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, os Planos Diretores Municipais e seus Instrumentos de Gestão Territorial Urbana, o Plano Nacional de Recursos Hídricos, Planos Diretores de Bacias Hidrográficas e o Programa do Zoneamento Ecológico Econômico. Esses programas ainda que possam ser setoriais eles impactam e muito o Aliás, a função deles é impactuar o território. Agora, nós temos instrumentos com rebatimento territorial. Exemplo. Programa Nacional de Micro Bacias Hidrográficas e Conservação de Solos na Agricultura. O Projeto de Gestão Ambiental Rural. O Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais. A finalidade desses programas é meramente setorial, tem caráter setorial, tipicamente setorial. Entretanto, tem um forte reflexo sobre o território. Nós temos fundos que também tem um forte reflexo para o território. Fundos Constitucionais de Financiamento, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, o Fundo Nacional do Meio Ambiente. São fundos que ainda que sejam financeiros, o destino últimos deles é algum lugar e algum ponto do território. Que lugar é esse? É a região ao Nordeste, a região ao Centro-Oeste? Não importa. Para algum lugar ele vai e se ele for ele vai causas ar alguma alteração nos padrões de uso e ocupação daquele território. Ora, o Sistema Nacional de Conselho de Cidades, o Sistema Nacional de Planejamento, Consórcios Públicos Intermunicipais, eles são instrumentos de outra natureza, eles não são territoriais, mas acabam tendo um forte impacto no território. Principalmente, se a gente pensar em consórcios intermunicipais. Se o pessoal se organizar seis ou sete municípios e resolvem trabalhar de forma integrada, isso pode reverter os padrões territoriais que eu teria naquele conjunto, se uma microregião se todos os municípios dela se unificarem e partirem para um consórcio dentro da micro região, aquela microregião vai ter uma alteração dos padrões de uso e ocupação do território para o bem ou para o mal. Princípios. Os princípios isso a gente está segurando e não está abrindo mão são aqueles que são inspirados na constituição e nada, nunca, em tempo algum, jamais a Política Nacional de Ordenamento Territorial pode ferir a soberania nacional e comprometer a integridade territorial. Jamais ela vai poder interferir no processo de inclusão social e cidadania. Ela tem que reconhecer a diversidade sócio cultural, a diversidade ambiental e tem que principalmente incorporar a dimensão territorial e suas especificidades na formulação das políticas públicas setoriais. E também outro princípio é o uso e ocupação do território de forma sustentável. Esse território ficou ali meio redundante, mas a Política Nacional de Ordenamento Territorial ela tem que estimular e tem que no mínimo respeitar o uso e ocupação a todas as ações dela, você tem que respeitar critérios que sejam de sustentabilidade do território. O objetivo dela. O objetivo dela é estimular o uso e ocupação racional e de forma sustentável do território. Esse racional já deu margem para briga, já mudou, mas também não se chegou a um consenso. Mas com base na distribuição mais equânime da população e das atividades produtivas garantindo às gerações presente e futuras o uso fruto sustentável dos recursos naturais. O outro objetivo é promover a integração e a coesão nacionais e contribuindo para a soberania nacional e a integridade territorial. Outro objetivo é valorizar as potencialidades econômicas e as diversidades sócioculturais das regiões brasileiras. Outro objetivo é reduzir as disparidades e desigualdades espaciais, inter e intra regionais e integrar o Brasil com os demais países sul americanos. Diretrizes. As diretrizes são inspiradas nas dimensões, está certo? Numa dimensão político institucional nós temos algumas. Vamos chegar ao que é mais relevante para nós. Dimensão sóciocultural. Dimensão econômica. Dimensão logística. Dimensão fundiário territorial. Dimensão ambiental. Eu acho que é nesse momento que o GT desta Câmara Técnica começa a ter o material de trabalho sobre o que refletir e o que propor e o que sugerir. A diretriz da Política Nacional de Ordenamento Territorial na dimensão ambiental diz que é: - Incorporar a dimensão ambiental nas ações de estruturação do território. Apoiar e estimular criação de unidades de conservação públicas e privadas. Articular as ações de ordenamento territorial com as relativas às gestão de Bacias

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862 863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883 884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

Hidrográficas. Essa ação de diretrizes que a Política Nacional de Ordenamento Territorial está prevendo na dimensão ambiental. As estratégias. Para cada uma das dimensões existe uma série de estratégias, mas vamos lá para ambiental. Dimensão ambiental. A estratégia que a PNOT está preconizando é o fortalecimento da articulação institucional entre o Ministério do Meio Ambiente os demais Ministérios estados e municípios para criação das unidades de conservação. Isso também na verdade já sumiu o nome do Ministério do Meio Ambiente, porque se chegou à conclusão que não seria interessante mencionar o nome de um Ministério tal. Mas na verdade é uma forte articulação interinstitucional em diversos níveis para a criação de unidades de conservação de uma forma harmônica, de maneira que não só os diversos níveis de Governo Federal mas também entre as três esferas de poder. O poder legislativo, executivo, judiciário e os níveis Federal, Estadual e Municipal, trabalhassem em formulações conjuntas para a criação de unidades de conservação de uma forma harmoniosa e que, vamos dizer assim, não evitasse o comprometimento nem na qualidade ambiental no futuro e nem, vamos dizer assim, da integração territorial da possibilidade de exploração econômica e nem, vamos dizer assim, do aproveitamento de determinados recursos por determinadas comunidades. Outra estratégia é fortalecer a articulação institucional para promover a Educação Ambiental e compatibilizar a PNOT com critérios de ocupação nas zonas de amortecimento de áreas protegidas. Ou seja, na verdade é criação da escolha de determinados centros em torno dessas áreas protegidas para, vamos dizer assim, integrar mais determinadas, o que a gente poderia chamar? Redes urbanas regionais para evitar que essas áreas protegidas sofressem uma pressão antrópica muito intensa. Então na verdade é estimular a ocupação e o desenvolvimento de atividades nessas zonas de amortecimento. A gestão dessa política como seria? Que tipo de arranjo interinstitucional deveria ser criado para gerir essa PNOT? Uma coordenação? Uma Câmara? Um Conselho? Um sistema? Ministérios, entidades para compor esta organização? Deveria haver um ou mais organismo coordenador? E de que tipo? Uma agência, autarquia, secretaria em um Ministério, um Ministério exercendo a secretaria executiva? Na verdade isso aí, parece que é o nogórdico da gestão dessa política, quem vai fazer isso? Porque aí é que está, o território eu posso ser setorial. Ministério da Saúde. Ele atua sobre o território, mas é ele que deve gerir isso ou deve compor o colegiado que deve gerir o território? Essa questão está dando o que pensar e o que discutir, mas ainda a gente não chegou a um consenso. Está em discussão, em fase de discussão. A fase atual da PNOT. Em 12 de fevereiro de 2007, um decreto do Presidente da República criou o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar uma proposta da Política Nacional de Ordenamento Territorial em 180 dias. Daí tem a Casa Civil coordenadora, o Ministério da Integração, Defesa, Planejamento e Meio Ambiente. Posteriormente, entraram aí os Ministérios das Cidades e Desenvolvimento Agrário. Porque o GTI também entendeu que seriam os Ministérios com forte impacto sobre o território. Todas as ações deles se refletem mais claramente no território. Então em maio de 2007, a partir de maio de 2007, estão sendo criadas Câmaras Técnicas envolvendo outros Ministérios para detalhamento da proposta da Política Nacional de Ordenamento Territorial a partir de um enfoque setorial. Ou seja, cada setor tem o que dizer sobre essa política de uma forma muito específica ou de uma visão que os outros Ministérios não teriam. Apesar de serem setoriais a gente está conversando e começando a conversar, esse processo está se iniciando, e então vamos discutir o que é que o seu Ministério faz e o que ele impacta o território ou por outra, que reflexos uma determinada forma de organização do território tem sobre a sua atividade setorial, está certo? Não só o que ele faz para o território, mas o que o território faz para ele. Ou seja, as restrições que um determinado padrão de uso e ocupação do território apresentam para determinado setor de atividades. O GTI está trabalhando na formulação de uma minuta de projeto de lei para institucionalização da PNOT. Não decreto, alguns querem que seja um decreto, mas há consenso inclusive da Casa Civil, do próprio Ministério da Defesa e Ministério do Meio Ambiente para que seja um projeto de lei, que a política seja implementada através de uma lei. Porque nós estamos pretendendo que ela seja uma política de estado e não de governo. Então, a gente tem trabalhado e aprimorado cada vez mais a minuta desse instrumento para que ele realmente se apresente como uma coisa não do governo Lula, do período de 2007, dois mil e não sei quanto, mas sim como uma política do estado brasileiro em cumprimento a um dispositivo constitucional. Agora, em função disso, nós fomos contactados pelo Ministério do Meio Ambiente sobre esse assunto, e a idéia era apresentar aí uma proposta. Nós pensamos numa proposta para esse Grupo de Trabalho. É pertinente apresentar isso agora? A gente fez, mas é coisa rápida.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946 947

948

949

950

951

952

953 954

955 956

957

Eu acho que é importante que se apresente. Era até minha proposta, mas você já se adiantou. Minha proposta é que se pontuasse uma agenda para que o Grupo de Trabalho pudesse se reunir e trabalhar

em cima, porque esse assunto é um assunto global que tem uma expansão enorme, uma transversalidade muito grande.

Wilson Torres Filho – Ministério da Integração

 $\frac{1007}{1008}$

 Bom, então na verdade dentro desta Câmara Técnica está sendo criado um Grupo de Trabalho, cuja finalidade é acompanhamento da Política Nacional de Ordenamento Territorial. Então, lendo o documento que nos foi passado, eu cheguei aos objetivos do GT. Está dito lá que é acompanhamento da formulação da Política Nacional de Ordenamento Territorial, PNOT. Apresentação de propostas específicas do SISNAMA à Política Nacional de Ordenamento Territorial e apresentação de sugestões específicas do SISNAMA à Política Nacional de Ordenamento Territorial. Eu entendo que são dois momentos distintos. Um é a apresentação de propostas. O outro é apresentação de sugestões. Eu entendo como propostas até a colocação de coisas que não estão sendo contempladas na formulação da política. E sugestões até estou entendendo como contribuições para o melhoramento, para o aprimoramento do que já foi proposto. Não sei se a minha interpretação está correta, mas de qualquer maneira os objetivos estão formulados nesses termos.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Agora nessa convocação aqui do SISNAMA, nós temos que entender que esse Grupo de Trabalho é limitado e não atinge a plenitude do Sistema Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA são todos os órgãos federais e estaduais, então ele tem aqui uma conotação global, e então eu acho que dentro dessa proposta tinha que atender aqui a discussão CONAMA, que é essa platéia que aqui está. Se for para SISNAMA é uma amplitude bastante grande.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Eu interpretei isso dessa forma também e interpretei no seguinte sentido, que através desta Câmara passa para o Conselho que passa para o sistema. De qualquer maneira, o nosso fórum, eu acho que sem dúvida será esse aqui. Mas como é minha primeira experiência com o CONAMA eu tenho minhas dúvidas de como é a articulação interna aqui dentro do CONAMA se dá. Mas de qualquer maneira eu acho que a idéia é discutir a dimensão ambiental da PNOT aqui dentro e acatar o ponto de vista da Câmara Técnica e incorporar junto à PNOT. Eu estou vendo mais aqui contribuições do CONAMA através dessa Câmara Técnica para o próprio GTI da PNOT. Mas eu também interpreto conversando com o Rosalvo eu interpretei que isso é uma via de duas mãos também. Ou seia, nós apresentaríamos alguma coisa dentro do CONAMA com relação ao SISNAMA. Estava errado, Dominique ou interpretei certo? Mas eu acho que no fundo a gente tem que ser pragmático mesmo, e vamos fazer o que tem que ser feito e da forma como é possível fazer. Então, eu também fiquei meio assustado, mesmo dentro do CONAMA para nós é uma dimensão muito ampla. Eu acho que nesse momento a gente incorporar sugestões e contribuições para levar ao Grupo de Trabalho Interministerial que está formulando a PNOT é o mais viável nesse momento. E eu comentei isso com o Rosalvo e com a própria Dominique na nossa primeira reunião. Como esse GT se ele for atrelado ao GT da PNOT em 20 de setembro, se esse assunto do ordenamento territorial for realmente relevante e expressivo, de repente para o acompanhamento da implementação da política, de repente se constitui outro.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu só queria, se me permite, eu queria colocar aqui os tópicos encaminhados para essa Câmara. É recomendar aos órgãos componentes do Sistema Nacional principalmente ao Conselho do Meio Ambiente que ampliem suas discussões acerca de uma formulação de Política Nacional de Ordenamento Territorial. Segundo, recomendar a criação de Grupo de Trabalho específico no CONAMA para o acompanhamento da formulação do Plano Nacional de Ordenamento Territorial junto ao Ministério da Integração Nacional e Ministério da Defesa bem como a apresentação de propostas e sugestões específicas do SISNAMA. Terceiro. Recomendar que essas propostas e sugestões sejam avaliadas e aprovadas pelo plenário do CONAMA, de modo que venham a refletir uma visão coletiva do SISNAMA. Então, esse é o encaminhamento dentro da proposta.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Então, eu acho que nós não erramos muito aí.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

1021 Está certo. Você finaliza aqui?

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Não, tem mais uma coisa porque agora vamos tentar ser práticos.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu estou preocupado com o horário. Vamos lá.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Na verdade o que a gente tinha imaginado é o seguinte. A gente tem algumas poucas semanas se for para acompanhar o GT da PNOT. Eu imaginei sempre quartas-feiras porque segunda todo mundo reclama que fazer reunião segunda não dá e sexta também não. Então é uma proposta. Dia 25 de julho, instalação do GT. Dia primeiro de agosto a apresentação do estágio atual de formulação da PNOT. Dia 8 e 15 de agosto uma discussão da PNOT e apresentação de críticas e sugestões e 22 de agosto finalização das críticas e sugestões da PNOT. Apresentação dessas críticas e sugestões à Câmara Técnica de Meio Ambiente do GTI da PNOT. Ou seja, feita a coisa aqui, se chegou a um consenso que é isso, apresentar à Câmara Técnica que é um grupo específico dentro do Grupo de Trabalho Interministerial, dizendo o seguinte. Para a dimensão ambiental, a nossa avaliação das propostas é essa, sugerimos isso e recomendamos aquilo. Depois a apresentação das críticas apresentadas por essa Câmara Técnica de Meio Ambiente e do GTI da PNOT, na verdade essa fase apresentação das críticas apresentadas pela Câmara Técnica de Meio Ambiente ao GTI da PNOT e incorporação ao GTI e incorporação dessas críticas e sugestões pelo GT. Um ou seja, se faz alguma coisa, se submete ao GTI da PNOT, eles vão rebater alguma coisa, incorporam e encaminham dia 12 de setembro o encaminhamento das críticas e sugestões formalmente ao GTI da PNOT. Ou seja na dimensão ambiental pensamos isso, recomendamos aquilo e propomos isso. Dentro dessa dimensão ambiental o que a gente deveria trabalhar? As principais questões identificadas do diagnóstico, o modelo de uso e ocupação do território brasileiro e ambiente aumento insustentável, o desmatamento na faixa de expansão da fronteira agrícola. Esses limites e ameacas, considerar os domínios ecológicos e os principais problemas, o desmatamento da Amazônia, as ameaças do pantanal, desertificação do Nordeste, a questão da Serra do Mar e da Mata Atlântica. Depois avaliar essas diretrizes, ver o que são pertinentes ou não são, contribuir com alguma coisa, e finalmente, comentar as estratégias, aprimora-las e se tiver alguma coisa em excesso, de repente retirar. Essa é a proposta.

Márcia Quadrado - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Só uma pequena consideração. Sou Márcia Quadrado do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Uma consideração em relação ao cronograma proposto. Primeiro uma preocupação. As Câmaras Temáticas no âmbito do GTI da PNOT estão iniciando seu trabalho. Finalizamos na última semana o processo de indicação das representações dos órgãos do governo . Então estão num estágio muito inicial. Então uma preocupação em relação à proposta de início dos trabalhos colocada ali no cronograma, de que essas câmaras praticamente terão feito uma reunião e já estaremos no momento de discussão do GT no âmbito do CONAMA. E, em segundo lugar, uma preocupação em relação à proposta como ela foi colocada para o encaminhamento das sugestões. No meu entendimento o fruto do trabalho do grupo tem que ser submetido à Câmara e ao plenário do CONAMA, para posteriormente ser enviado como uma contribuição ao GTI da PNOT. Prever este passo na proposta de cronograma.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. E eu também estou vendo a seguinte situação. Eu acho que como é um assunto que tem uma plenitude imensa, eu sinceramente não sei se um GT dessa Câmara iria atender todo esse pré-requisito que está aí. O meu entendimento, é isso que eu quero colocar aos senhores conselheiros, isso caberia uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e do CONAMA um seminário, porque isso tem uma discussão ampla. Eu acho que tem uma gama de interessados muito grande para fazer uma discussão restrita dentro de um GT. Eu não sei se vocês estão percebendo, eu acho que tem uma plenitude muito

grande de interesse de discussões em cima do Plano Nacional de Ordenamento Territorial. Eu gostaria de colocar essa premissa para uma reflexão. Pois não.

Simone Guerese – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Eu sou Simone, sou da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Bom, eu queria só assim contribuir com algumas coisas porque eu também tive a oportunidade de representar o Ministério do Planejamento no GTI da Política Nacional de Ordenamento Territorial. Então, eu só queria ressaltar que a organização do GT em Câmaras Temáticas como a colega colocou, contempla uma Câmara Temática da Dimensão Ambiental. Então eu não sei se foi discutido na reunião aqui dessa Câmara que decidiu por essa participação como é que fica essa relação. Então o Grupo de Trabalho apresenta à Câmara que apresenta ao plenário do CONAMA que aí vai apresentar o GTI, mas aí as discussões da Câmara Temática Ambiental talvez já tenham avançado em relação à proposta inicial. Até que quando o colega Wilson estava apresentando, por exemplo, os objetivos, os princípios, as diretrizes, o que ele apresentou ali foram as propostas decorrentes da consultoria que o CDS fez, mas o próprio GTI já avancou em relação à aqueles assuntos e as Câmaras Técnicas de lá do GTI estão avançando também cada uma na sua dimensão que inclui uma dimensão ambiental. Eu não sei se precisava ter mais clareza dessa relação do grupo daqui a proposta do CONAMA, como se relaciona com o avanço visto que o objetivo do grupo é acompanhar a discussão da PNOT. E a outra coisa é assim essa dimensão mais ampla e então assim talvez o Wilson Torres Filho - Ministério da Integração possa esclarecer melhor. Foram realizados vários seminários sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, tanto entre os órgãos daqui do Governo Federal como nos Estados e o próprio GTI já é essa articulação de todos os Ministérios, tanto que tem representação do Ministério do Meio Ambiente e as Câmaras Temáticas tem outros convidados. Então assim essa articulação mais geral até com a participação do meio ambiente já acontece no processo de discussão da PNOT. Eu acho que precisa-se situar mais o objetivo desse Grupo de Trabalho na articulação e no acompanhamento da PNOT. Acredito que esse, não sei se é um memorando ou ofício que sugeriu isso, tinha alguma intenção de que talvez a participação do MMA, não sei ou do SISNAMA, não fala ali de outros órgãos de todos os integrantes e em especial o CONAMA. Então, talvez fosse uma participação mais articulada do SISNAMA na PNOT. Eu entendi isso pelo o que você leu. E então até tem que avaliar essa relação qual é o objetivo de aprofundamento no SISNAMA, porque a articulação mais geral acontece na verdade no GTI.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Porque se for ter uma posição do CONAMA tem que seguir a sistemática que a colega acabou de dizer porque o Grupo de Trabalho não tem autonomia de colocar uma decisão com a representação do CONAMA. Por isso que já pensei num seminário. Porque se você trabalha dentro do Grupo de Trabalho para que o CONAMA possa referendar, ela tem que ser discutida em plenário pode trabalhar em cima e apresentar suas propostas e estudos e vai apreciar em plenário. Como proposta do CONAMA teria que seguir essa sistemática que ela acabou de falar. Eu gostaria de passar a palavra para a colega.

Louise Ritzel – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Louise do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Me parece que a intenção quando o Ministério da integração, me parece, da Integração Nacional levou ao CONAMA esta proposta, eu vejo como importantíssimo esse acompanhamento porque a questão ambiental ela é transversal em todas as questões de ordenamento territorial e na verdade ela tende a ser tratada setorialmente como setor. E então assim a minha crítica ao Grupo de Trabalho que trabalha desta forma, é porque ele vai só na rota da dimensão ambiental estrito senso, e não é essa a função, eu acho, deste acompanhamento. Este acompanhamento, eu vejo importantíssimo justamente para poder trazer a dimensão ambiental em todas as outras dimensões. Um olhar dos membros, enfim do CONAMA, sobre o que está sendo tratado no GTI para garantir que essa dimensão ambiental, realmente seja transversal. E então é nessa linha que eu imagino que seja esse acompanhamento dos trabalhos do GTI, porque não tem sentido a gente ter uma comissão que só se relaciona com dimensão ambiental, porque a dimensão ambiental já está colocada lá. Então na verdade esse grupo é para fazer o que lá não está colocado explicitamente e que é a função do CONAMA, me parece. Que é fazer com que a questão ambiental realmente seja transversal quando se trata especialmente de ordenamento territorial, porque não tem como a gente

tratar da questão ambiental isoladamente sem tratar da econômica, numa visão de ordenamento territorial. Então é isso.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Só para poder entender, a sua proposta é que siga o acompanhamento daquilo que o GTI estiver realizando, é isso?

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Exatamente. O GTI tem várias comissões, tem várias dimensões que está abordando. Então o acompanhamento deste grupo, dessa comissão seja o acompanhamento de todo o trabalho. E entendendo essa transversalidade da questão ambiental, e aí sim, levar ao CONAMA um relatório com essa dimensão dizendo o que e qual proposições e sugestões se for o caso, mas pode até nem ser e nem haver devido o processo de construção que está sendo feito no âmbito do governo, que é um processo de discussão ampla com a sociedade e com todos os Ministérios e tal. Talvez não seja o caso de se focar em contribuições e sugestões no âmbito da dimensão ambiental. Mas sim ter um olhar sobre todo o trabalho, e levar ao CONAMA um relatório desse trabalho como olhar da dimensão ambiental transversal.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Isso foi na primeira reunião que eu tive a semana passada com o Rosalvo, com meu colega Gerson e com a Dominique, foi o que a gente pensou. Ou seja, o que das demais dimensões tem um reflexo direto sobre a dimensão ambiental e o que a dimensão ambiental pode se refletir nas demais dimensões. A Dominique chamou atenção. A gente tem dois meses para fazer isso. Na verdade, essa proposta deste GT foi uma coisa de uma iniciativa do dia 17 de abril. Maio, junho, três meses depois a gente realmente já perdeu o bonde da história aí. Se a gente for pragmático e se ater que este GT e esta Câmara Técnica tem que acompanhar e dar alguma sugestão para a formulação da PNOT e tal, então a coisa tem que ser relativamente simples, sem entrar em muitos detalhes, uma apreciação geral, digamos, das diretrizes e estratégias que a política vai propor. Porque o Ministério de Minas e Energia foi convidado para compor uma das Câmaras Técnicas já está querendo estender o GT. A Casa Civil, o Ministério da Integração e da Defesa já bateram a mão e disseram que não. Vai ser dia 20 de setembro e acabou. Porque isso vai serão congresso. A idéia é que seja um projeto de lei. Eu já conversei isso com a Dominique e conversei com o Gerson, conversei lá no Ministério da Integração internamente, e na verdade eu acredito que esse GT deveria vamos dizer assim, terminou a função dele em 20 de setembro, cria um GT permanente para acompanhar determinadas fases de evolução do encaminhamento da proposta da política. Porque eu acho que neste momento acredito, a senhora tem toda razão, deve ter uma infinidade de discussões, contribuições riquíssimas, só que é tchau, até logo, 20 de setembro vai se bater o martelo e vai se integrar a coisa lá para o congresso, vai para a Casa Civil e para o Presidente fazer uma mensagem e mandar para o congresso. Infelizmente não há tempo para isso. Agora, eu tenho chamado a atenção para uma coisa. É a formulação de uma política, essa política vai dar as linhas gerais, por aqui, por ali, mas está previsto inclusive na constituição no artigo 21, a formulação de planos nacionais e regionais de ordenação do território. Então, na verdade, a política a instrumentação dela vai se dar através, eu acredito, de planos nacionais e regionais. De repente vai ser um Plano Nacional de Ordenamento Territorial e então vamos dizer implementação da política. Eu acredito que a gente, se assumirmos uma postura pró ativa e não reativa, a gente já deveria estar mais preocupado em se antecipar, se colocar na frente para quando esse bonde passar a gente agarrar. Ou seja, se espera que haja desdobramentos da PNOT. Não vai terminar com a apresentação da proposta. Eu acho que a questão maior é que a gente deveria pensar estrategicamente e se organizar para acompanhar a evolução, as etapas seguintes.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Nós temos que tomar uma posição pelas disposições que foram colocadas, que a coisa já está num processo adiantado,e por esse calendário aqui, eu não sei se esse grupo teria muita contribuição a se fazer dentro da busca dessa solução. Mas o acompanhamento, o CONAMA, uma pergunta apenas, o CONAMA não podia ter uma representação dentro do GTI, de acompanhamento? Estaríamos fazendo um acompanhamento ou é necessário que a gente construa aqui um GT para dar acompanhamento ao que o GTI está fazendo. Eu gostaria de colocar isso para os Conselheiros.

Louise Ritzel – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

1199 1200

1201

Louise do Ministério do Planejamento. Me parece que o GTI ele tem, se o CONAMA tem a representação de todos os Ministérios, no GTI o CONAMA está representado e ainda tem, eu acho que instituições da sociedade civil, nas Câmaras Técnicas, não tem? É um grupo só governamental.

1202 1203

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

1204 1205 1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216 1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

Na verdade, quando esse documento aqui que a Dominique mostrou, ele foi elaborado, foram realizados cinco seminários regionais. Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste num seminário só. E para apresentar isso fora de Brasília. Aqui em Brasília foram realizados, na verdade não foi nem seminário e nem consulta pública, mas foram apresentações. Primeiro, começou dentro do próprio Ministério da Integração e suas vinculadas e em seguida para a área federal todos os órgãos que compõe o Governo Federal e depois foi feita uma apresentação, foram convocados representantes da sociedade civil organizada, trabalhadores, movimentos sociais e empresários. Então foi feita aí, inclusive isso aí já é esse texto original já tem emenda que foi feita, tirada nesses seminários, mas a gente achou por bem não mexer no documento original, porque a gente já sabia que isso ia evoluir, e na verdade a gente nem está preocupado com a proposta da política. Eu pessoalmente estou preocupado com implementação. A política vai sair. Bom, uma lei um dia quem sabe, mas a implementação, as ações sim. E é nesse momento, eu acho que o senhor tem razão. A gente deveria pensar em alguma coisa mais permanente para acompanhar isso aí. De repente eu não sei o nome disso, mas aí a novela é a PNOT e o CONAMA, o CONAMA e a PNOT. Como vai ser isso eu não sei. Eu acho que de repente poderia se aproveitar esse tempo para formalizar a entrada da questão do ordenamento territorial, vamos chamar da PNOT, não o ordenamento em si, mas do instrumento que é a Política Nacional do Ordenamento Territorial dentro do contexto do CONAMA. E claro, quando a gente fala do Sistema Nacional de Ordenamento Territorial que eu até falo isso entre aspas, porque ninguém sabe o que vai ser, sem dúvida que esse sistema teria que de repente ter a participação não só do CONAMA, mas do Conselho Nacional de Saúde e todas as representações de peso. A gente não diria nem que são governamentais, mas são da sociedade brasileira em si.

1226 1227 1228

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

1229 1230

1231

1232

Eu queria compartilhar com meus colegas conselheiros nesse impasse, e gostaria também de ouvir a Dominique que participou dessa negociação, qual é o encaminhamento que poderíamos dar diante dessa...

1233 1234

Simone Guerese – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

1235 1236

1237

1238

1239

1240

1241 1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

Eu só queria explicar melhor o que eu falei. Quando eu falei do que já aconteceu é só para tirar um pouco a preocupação que você trouxe. É tão amplo como quando vamos ampliar a discussão. Eu acho que ainda há tempo de contribuir e acho que a contribuição é importante, eu concordo com a Louise. Essa convocação ao CONAMA deve ter sido feita por um motivo para contribuição que o CONAMA pode dar. Só assim, eu acho que tem que ficar bem claro, só repetindo, que tem um processando andando e foi definido que é preciso que o CONAMA acompanhe isso e contribua, então eu acho que aqui tem que ser discutido assim como é esse acompanhamento e essa contribuição. Eu não acho que tem pouco tempo para fazer eu acho que é possível fazer e precisa ser feito e por isso foi determinado e criado o GT. Assim então com todo respeito ao Ministério da Integração, eu fico pensando que tendo lá um grupo que a Secretaria Executiva já é do Ministério da Integração e tendo sido avaliada a necessidade de ter um grupo específico do CONAMA para fazer a contribuição do CONAMA pergunto que a Câmara acabou de decidir no ponto anterior que a coordenação do GT aqui é do Ministério da Integração Nacional, eu pergunto se isso seria pertinente porque senão fica parecendo que está fazendo um grupo lá e um grupo aqui. Se a contribuição é para ser mais específica, mais aprofundada ou talvez até em outra direção, por isso que estou dizendo qual foi a discussão que criou esse GT, o que embasava. Se a coordenação é mesmo do Ministério da Integração Nacional aqui ou

1251 1252 1253

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

1256 É porque diante disso eu também fiquei com essa dúvida. Não caberia mais o Ministério da integração coordenar esse grupo dentro desse enfoque que foi dado agora. Mas eu queria compartilhar essa decisão. Dominique.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Se realmente o GTI terminar seus trabalhos em setembro, eu acho que com a dinâmica do CONAMA não tem GT que possa funcionar e passar para a Câmara Técnica e chegar no plenário, sendo que a próxima plenária é em setembro. Então oficialmente o que sairia do CONAMA chegaria tarde. Se for prorrogado aí não tem problema, mas aparentemente não é essa a intenção.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Não, não há nenhuma boa vontade de prorrogar isso por nenhum dos integrantes e inclusive os representantes do Ministério do Meio Ambiente no GTI.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

O problema é que nossa próxima plenária é em setembro, e qualquer decisão que tome o plenário com GT, com Câmara Técnica ou discussão diretamente no plenário vai chegar depois do encaminhamento para a Casa Civil o produto final.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu, conhecendo as discussões aqui dentro do CONAMA e pela amplitude que tem esse assunto, eu não quero nem fazer prognóstico. Eu sei que é questão de tempo aí, dentro daquilo que o nosso amigo colocou aqui, dentro dessas premissas colocadas pelo GTI de até setembro fechar uma proposta, porque gente não adianta nós criarmos um GT aqui por criar e a gente ficar numa pendência de não concluir o trabalho da contribuição que a gente deseja. Então, eu gostaria de colocar a apreciação de todos para discussão de todos para a gente não criar um GTI e depois não funcionar e ficarmos aí numa situação de cobrança e de ineficiência.

Gerson Bevenuto - Ministério da Integração

Gerson do Ministério da Integração. Eu queria sugerir porque está se atrelo ando muito a questão do Grupo de Trabalho aqui no CONAMA ao final dos trabalhos do GTI. Eu acho que poderia até transcende era um pouco porque como nós sabemos vamos dizer que até finalização dessa minuta de projeto de lei, até ela ser submetida ao congresso um projeto de lei com essa amplitude está entrando numa tramitação assim bastante lenta. Nós sabemos que não vai ter uma tramitação rápida. Ele vai ser distribuído por várias comissões temáticas do Congresso Nacional onde devem ocorrer várias audiências públicas para sua discussão. Então, eu acho que o momento de debate não se encerra aí não, no GTI, no grupo interministerial. Eu acho que esse Grupo de Trabalho ele pode ter oportunidades futuras de dar contribuição no âmbito do Congresso Nacional. Ele vai achar que deve ter uma tramitação lenta onde esse projeto de lei provavelmente vai ser bastante emendado, e acho que teria de repente oportunidade do CONAMA estar participando também, caso realmente se confirme que o GTI vai se encerrar agora. Só isso.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

 Eu fico pensando que tudo bem que não vai ter prorrogação de tempo, pegando sua idéia eu acho que não deveríamos deixar de solicitar uma apresentação daquilo que já andou nesse GTI, porque já estão marcando gol, eu acho que já tem conteúdo e produto para apresentar para a gente. Eu acho que num seminário, nem que fosse um seminário e não só se tratando do SISNAMA trazendo todos os entes que acompanham o SISNAMA, inclusive o CONAMA, eu acho que a gente deveria receber um seminário para também se manifestar. Essa câmara poderia se manifestar sobre suas impressões sobre o que está sendo desenvolvido nesse GT do governo e para a plenária que pode ser aprovada em setembro, e se o GTI não quiser aproveitar nossas sugestões ela pode ser encaminhada para o congresso, para o Senado e quem mais for discutir a lei, mas acho que a gente mereceria uma apresentação uma vez que nós somos convocados a participar. Era essa minha sugestão pelo menos um seminário a ser

realizado no mês de agosto, amplo com todos os Ministérios que participam desse GTI, se posicionando para que a gente possa ter uma forma de contribuir em algum manifesto nosso. .

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Eu concordo com a sugestão do Representante da ANAMMA. O que eu ia colocar é exatamente isso, que no mínimo a gente já tem um relatório de acompanhamento que foi o que ele trouxe de toda essa explicação de como é que está sendo, estão sendo feitos os trabalhos e para chegar qual é o calendário, isto já é um pedaço do acompanhamento a ser levado ao Conselho ou a ser encaminhado aos Conselheiros, para o acompanhamento ou alguma coisa nesse sentido, já que a próxima reunião é em setembro já. E eu sugeriria então que se fizesse um relatório do andamento da PNOT, para ser encaminhada aos Conselheiros quando da chamada para esse seminário. Então o GT acompanhou dessa forma, um ou melhor, não acompanhou, mas o relatório de acompanhamento diz isso, que está nesse pé e se convoca, enfim para um seminário aonde vai ser apresentado pelo GTI, aí se solicita ao GTI que apresente ao CONAMA, eu não sei como é que isso funciona institucionalmente. Eu entendo que a preocupação do CONAMA é que a sociedade participe num momento ainda prévio do processo da construção da PNOT. Eu acho que é por aí a minha sugestão.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

A apresentação seria antes do seminário. É isso a sua proposta?

Louise Ritzel – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Não, o relatório.

 $\begin{array}{c} 1321 \\ 1322 \end{array}$

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Apresentasse um relatório antes do seminário, trouxesse ao CONAMA um relatório geral.

Louise Ritzel – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Encaminhasse aos Conselheiros um relatório da comissão, a comissão vem acompanhando, acompanhou, e enfim, o que o Grupo de Trabalho apresentaria agora na verdade seria isso que você apresentou em termos de qual é o calendário. Aonde é que está, se chegou e qual é o calendário. E com base no calendário que vai terem algum momento já vai ter uma coisa mais consistente prévia ao fechamento, solicitar ao GTI que apresente em seminário, mas aí assim, eu não imagino um seminário, não sei como é que seria o seminário, estou imaginando um seminário para o CONAMA e SISNAMA, um seminário de trabalho. Eu entendo que pode ser um seminário, mas a idéia não é de um seminário como foram feitos os outros seminários.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

É um seminário fechado.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Exatamente. Apresentando antes da conclusão do trabalhou no momento da conclusão do trabalho, enfim, porque eu acho que o que ele falou é certo, o trabalho não termina na conclusão do GTI. O trabalho continua e acompanhamento tem que continuar também. E aí propor na reunião do CONAMA a mudança dessa recomendação. Então a recomendação não é de acompanhar os trabalhos do GTI, mas sim da política.

Escrawen Sompre - Comunidade Indígena

Pela forma como está se colocando nós estamos correndo contra o tempo em função da agenda já preestabelecida. Penso que se nós entrarmos nessa lógica da instituição não exclusiva a auxiliar o GTI mas acompanhar, ou seja, auxiliar também em outro momento seja dentro do Governo ou dentro do Congresso Nacional, nós passaríamos a ter uma outra redação pela qual esse Grupo de Trabalho está

sendo criado. Me parece que o GTI pede a colaboração do CONAMA para auxilia-lo no encaminhamento ao projeto de lei neste momento. Então neste momento me parece que é isso.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Não o CONAMA se propôs a acompanhar a formulação da Política Nacional. Não foi solicitado. O Ministério da Integração não teve a iniciativa disso. Teve o representante do CONAMA que falou bom, o CONAMA deve acompanhar a formulação da Política Nacional de Ordenamento Territorial.

Escrawen Sompre - Comunidade Indígena

Então no momento em que o representante do Ministério faz essa provocação no CONAMA, ele faz enquanto o CONAMA. Então o desejo do CONAMA para auxiliar o GTI nessas proposições do projeto de lei, correto? então penso que a gente poderia estar encaminhando realmente e mudando um pouco os objetivos e se pudéssemos neste momento nessa agenda aí estar influenciando via CONAMA ao GTI, dando a nossa colaboração seria importante. Caso contrário a gente poderia estar discutindo isso mais profundamente e vejo com bons olhos também esse seminário para essa apresentação prévia do GTI daquilo que foi concluído até o momento para a que a gente pudesse estar enriquecendo cada vez mais nossas proposições para futuras complementações, seja no congresso ou em outras esferas.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Bom, eu acho que temos que ir para o encaminhamento dentro do que nós ouvimos. Eu só queria talvez uma sugestão a ser feita dentro daquilo que foi proposto. Esse relatório, nós temos uma plenária em setembro, né? Se esse relatório, esse pré-relatório pudesse ser apresentado numa plenária do CONAMA em setembro, numa apresentação porque estaremos atingindo 104 Conselheiros do CONAMA numa forma plena. E o seminário quem organizaria esse seminário. Partiria a iniciativa do seminário do Ministério da Integração, do MMA, como é que ficaria isso?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Eu não sei. A gente pode imaginar duas coisas. Uma coisa que na verdade o resultado do GTI, mas antes uma semana ou quinze dias antes ele realmente encaminhar ao Congresso Nacional e que isso fosse apresentado ao plenário do CONAMA, ao invés de fazer uma plenária de dois dias, faria de três dias, um dia que fosse reservado para isso que o GTI apresentasse as suas conclusões, esse documento tendo sido disponibilizado para todos os Conselheiros com antecedência e naquele dia realmente se recuperasse todas as contribuições dos Conselheiros naquele dia de reunião. Então seria na verdade não se faria nada até o GTI terminar o seu trabalho para ter sua minuta, que ele submeteria ao CONAMA para as últimas propostas que seriam consolidadas depois para o GTI. Nesse caso a gente só faria isso em setembro. Ou então fazer uma reunião, digamos, ampliada da Câmara Técnica anteriormente a essa plenária, aí teria que ser em agosto em que se faria uma pré-discussão sobre esse documento do GTI e na plenária seria apresentado o documento final com apreciação da Câmara em cima do que foi, seria um pouquinho mastigado pela Câmara antes da apresentação do plenário. Grupo de Trabalho como está, eu não vejo como é que grupos de trabalho poderiam ajudar. Eu acho que seria mais um trabalho da Câmara ampliada convidando todos os indicados para o Grupo de Trabalho mas um trabalho da Câmara. Então ou o trabalho da Câmara anterior e depois com exposição no plenário ou então trabalho diretamente no plenário na plenária de setembro.

Márcia Quadrado - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Eu queria concordar com a Dominique em relação à visão de que efetivamente é um trabalho da Câmara que o Grupo de Trabalho fica prejudicado em função desse cronograma e da característica. Mas eu queria chamar atenção de que mesmo na reunião da Câmara Técnica ampliada e pensando na dinâmica do GTI e do sentido de que essa Câmara possa ter uma visão já mais aprofundada, porque o GTI tem representação de todos os órgãos do Governo Federal envolvidos com a temática. Obviamente tem visões diversas e tem um processo de discussão, de aprofundamento e de compatibilização disso. Então, me parece que em agosto a gente não teria ainda um fecho dessa discussão no âmbito dos órgãos do Governo Federal para trazer para a Câmara. Eu sugiro que se fizesse isso no início de setembro ou o mais próximo possível da plenária, enfim, que pudesse ser avaliado inclusive com o Ministério da Integração essa possibilidade.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK, então a Câmara faria uma reunião ampliada após a conclusão do trabalho do GTI que tivesse condições de apresentar. É o consenso de todos os Conselheiros?

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Eu não entendi. Porque o calendário do GTI é setembro. 20 de setembro. A proposta é fazer uma reunião na primeira semana de setembro da Câmara ampliada?

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

É porque ela diz que dentro da avaliação dela ela acha que não se conclui o trabalho antes.

Márcia Quadrado - Ministério do Desenvolvimento Agrário

A Dominique citou a possibilidade de uma reunião da Câmara Técnica ampliada em agosto. A minha preocupação é trazer um trabalho que está sendo discutido por um conjunto de órgãos que não está acabado não vai haver possibilidade de uma contribuição mais efetiva. Então, a preocupação é que se fizesse uma reunião após para o Ministério da Integração ou a casa Civil avaliar se está em condições de se apresentar já com um documento.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

É que a proposta nossa era fazer a reunião da Câmara ampliada e nos manifestarmos para a plenária do CONAMA. Se a Casa Civil disser que a partir do dia 15 de setembro é que vai estar no momento certo de apresentar a gente não tem tempo, porque a nossa plenária do CONAMA é dezoito e dezenove. Então teria que ter um momento aí que algum produto mais consistente seja apresentado para nós no final de agosto, na reunião da Câmara ampliada, para que nos dê tempo de nos manifestarmos para a plenária.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Olha, do ponto de vista, não é nem do Ministério da Integração, do ponto de vista pessoal, considerando a relevância e ordenamento territorial e da questão ambiental, eu acho que estou pensando estrategicamente, fazendo força para isso. Incorporar de vez, colocar esse assunto na agenda do CONAMA, a questão do ordenamento territorial, ainda que nesse momento a intenção eu acho que foi boa, traz o pessoal da formulação da PNOT para dentro do CONAMA, para a Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas para falar da formulação da política e ver no que a gente pode contribuir. Se tivesse sido em abril, poderia ser. Não dá. Então a gente já está vendo Vossas Senhorias vocês inclusive tem uma sistemática bastante também rígida até. Eu não sou contra isso. Eu acho que isso é bom, isso assegura o andamento das coisas. Mas eu acho que de repente, qual seria o papel nesse momento. Dado tudo o que foi colocado aqui de repente parece que está coincidindo o final da PNOT, da formulação da proposta com a reunião do CONAMA. De repente reservar um espaço não é nem para o seminário, é para fazer uma apresentação, nós estamos terminando esse negócio aqui, vai ser mandado para o Congresso Nacional e incorporar isso aí, o CONAMA que se manifeste a partir daí qual é a postura que ele vai assumir com relação a esse tempo. Vai construir uma Câmara Técnica, outra Câmara Técnica isso entra aqui e entra ali, de maneira que a Política Nacional de Ordenamento Territorial passe a integrar realmente a agenda do CONAMA. Tudo bem, não deu para contribuir, mas vamos contribuir daqui para frente. E mais ainda, depois que estiver no congresso vai ter audiência pública, segundo o Gerson estava falando. Maravilha. Então o CONAMA tem que estar presente, tem que se posicionar, vai ser consultado, e principalmente na hora que se for formular á questão do SISNOT que a gente não sabe como vai ser e não só o Ministério do Meio Ambiente em geral, mas o CONAMA em particular também se manifesta e recomende. Sabe, a gente tem que integrar o CONAMA nesse assunto, ainda que não faça nada nesse momento, a não ser ouvir uma vez a versão final da PNOT.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Bom, vamos buscar encaminhamento então. Eu acho que é importantíssimo, se esse projeto de lei ou decreto for encaminhado por legislativo ou por executivo, tendo o aval do CONAMA eu acho que vai ter uma... Então é o seguinte. Se o GTI tiver pronto isso antes da plenária de setembro do CONAMA, vamos negociar, porque eu acho que o assunto é importante que se dedique um dia dos dois dias de convocação para que se faça uma apresentação ampla e discussão ampla. Caso contrário, se não coincidir com a plenária, se faça uma reunião estendida da Câmara Técnica para apresentação e discussão do assunto. OK? Se não tiver pronto, se o documento estiver em tempo hábil para ser apresentada na plenária do CONAMA, faremos apresentação, se ela estiver pronta, faremos apresentação na plenária do CONAMA. Caso contrário, que ela não esteja pronta até a realização da plenária do CONAMA, a Câmara Técnica fará então uma reunião estendida para trazer a discussão do resultado final e acho que vai ter tempo para contribuições, eu acho que se colocar para uma discussão de um mês a mais, quinze dias a mais para receber as contribuições, eu acho que isso é o de menos.

Wilson Torres Filho – Ministério da Integração

 Acho que o principal são as contribuições, terminou o GTI, as contribuições tem que ser acumuladas e estarem disponíveis para o momento em que forem solicitadas ou que houver espaço para colocá-las, depois da conclusão do GTI e da PNOT, senão a gente fica sempre reativo e nunca pró ativo.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Eu acho que o GTI, mesmo ele tendo a data de 20 de setembro ele não vai mandar o texto dele 20 de setembro para a Casa Civil nem para o congresso, a gente sabe que não vai acontecer assim. Então, a plenária ela cai num momento bom para ainda dar sugestões, eu tenho certeza disso. Então a minha proposta seria que a gente fizesse uma reunião ampliada da Câmara Técnica com convite de todos os que foram indicados para o GT no final de agosto em que o GTI apresentasse o que ele tem até agora tal como ele está. Então já seria uma pré-discussão aqui com vários Conselheiros do CONAMA e pessoas que já se interessaram pelo assunto. E essa mesma apresentação evoluída dos quinze dias depois na plenária do CONAMA, essa reunião da Câmara Técnica já teria ajudado os Conselheiros a analisar essa situação e chegar na plenária já com coisas mais concretas, com propostas concretas. Então, seria uma Câmara Técnica ampliada no final de agosto e aí a gente encaminha para todos os Conselheiros que a gente já tem solicitando sugestões, essas sugestões são trazidas na plenária do CONAMA que reserva meio-dia ou um dia e a gente avalia o tanto que precisa para essa discussão. E isso é encaminhado para o Grupo de Trabalho que incorpora ou não incorpora, mas eu imagino que vai ter tempo de incorporar se ele achar interessante.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Então vamos deixar estabelecida uma data?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Eu acho que teria que ser final de agosto, começo de setembro para dar tempo de disponibilizar depois os documentos. .

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Até para a primeira semana para ganhar um pouquinho de tempo.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Primeira semana de setembro. É sexta-feira. A gente tem de 3 a 6 de setembro, segunda a quinta.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Normalmente o pessoal reclama no primeiro e últimoDia.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Podemos deixar para quarta-feira que é meio da semana. Tem acordo cinco de setembro?

1556

1558

1557

1559

1560

1561

1562

1563 1564

1565 1566

1567 1568

1569 1570

1571 1572

1573 1574

1575 1576

1577

1578 1579

1580 1581

1582 1583

1588 1589

1590 1591 1592

1593 1594

1599

1611 1612

1613 1614

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Então cinco de setembro. Só para orientação. Dia cinco de setembro o GTI da PNOT deverá apresentar o estado atual da arte aonde ele chegou até aquele momento até o dia quatro de setembro para uma reunião ampliada desta Câmara Técnica.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

E aí a gente faz uma Câmara só para isso, um dia completo de discussão em cima dessa primeira proposta.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Só vamos pedir para o GTI que ante antecipe esse relatório para todos os Conselheiros e coloque se na página do CONAMA para que todo mundo tenha acesso para que nessa data as pessoas estejam todas inteiradas.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Se o GTI pudesse encaminhar para a gente no final de agosto para os conselheiros terem alguns dias para ler antes da reunião.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK. Todos os Conselheiros concordam com essa? OK.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Só uma. Louise do Ministério do Planejamento. Então eu acho que se eu entendi, o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica ele não se desfaz, ele continua coordenado pelo Ministério da Integração, que vai fazer a ponte, quer dizer, não é o Ministério da Integração que vai fazer isso, na verdade a Câmara solicita ao diretor do CONAMA, o secretário executivo aliás para solicitar porque o GTI é coordenado pela Casa Civil e então tem uma tramitação aí.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Tem que se oficializar isso.

Louise Ritzel - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

E eu tenho a impressão, salvo melhor juízo, não vai ser disponibilizado algum documento do GTI previamente, nesse momento que a gente está solicitando. Eles podem até disponibilizar e tomara que disponibilizem, mas acho que não vai ter um documento para disponibilizar essa coisa. Na verdade assim, o documento que vai ser publicizado vai ser o relatório final e não alguma coisa intermediária ainda mais para especificamente o CONAMA. Então a minha sugestão é que a gente solicite uma apresentação, claro se puder mandar o documento previamente, e tal. E de qualquer forma eu acho que poderia neste momento ter um documento do grupo, falando o que vocês colocaram aqui para os Conselheiros que vão participar desse, para todo mundo chegar com a mesma informação que nós temos. Então, essa apresentação em power pointer com o cronograma, com a intenção e tal, porque me parece que poderia se mandar os Conselheiros como relatório intermediário do Grupo de Trabalho. um documento que unificasse a informação que nós temos para todos e colocasse o cronograma do relatório e o cronograma do grupo. Então o grupo na verdade, depois disso, vai fazer um apanhado das sugestões para levar para a Câmara levar à plenária do CONAMA. É isso? Então a gente teria um produto que seria esse relatório que vocês apresentaram aqui, vamos considerar como o acompanhamento que o grupo nos trouxe, de dizer para onde a PNOT está indo e qual é o cronograma, e um segundo produto que seria o resultado desta reunião da Câmara Técnica ampliada, para se levar à plenária do CONAMA. É isso?

Wilson Torres Filho – Ministério da Integração

 Aí eu não sei se seria pertinente, eu vou tentar, porque tem o seguinte, foi feita uma minuta de projeto de lei que foi o Gil que fez não é Gerson? Se elaborou como seria, em cima disso que a gente está trabalhando. O que a gente poderia ver na Casa Civil se haveria algum incômodo de disponibilizar essa proposta no estado em que ela estiver nas vésperas no comecinho de setembro, o último dia de agosto, porque esse seria o documento que se teria sobre a formulação da PNOT. Nós estamos direto em cima do projeto de lei. Agora, eu não sei se pode ser disponibilizado, se vão querer ou não. Mas seria bom. Porque aí vocês iam ver como é que está sendo, se a proposta fosse encaminhada ao congresso hoje ela teria essa cara.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu queria ver o seguinte. Eu acho que para que os Conselheiros possam participar disso com efetividade, você tem que ter conhecimento do conteúdo, senão não vale a pena, senão não tem sentido. Ou você tem o documento ou não. e eu quero fazer uma colocação, não sei se os Conselheiros concordam, eu acho que nós só podemos reunir a Câmara para discutir esse assunto quando tiver o produto final. Não adianta conseguir entregar em setembro uma coisa inacabada. Eu não sei. Eu só tenho essa dúvida e essa colocação. Pela colocação da colega, ela se pronunciou duas vezes dizendo que pelo andar da carruagem, pelo acompanhamento das discussões, esse documento não estará até o início de setembro pronto. Veja bem gente, eu acho que o CONAMA tem uma grande contribuição a dar dentro dessa discussão, agora nós temos que ter um documento, que você possa ler e possa se inteirar e dar contribuição, esse é o objetivo da colocação desse documento para que o CONAMA se pronuncie. Agora não adianta dar um produto inacabado para que a gente discuta em cima dele.

Wilson Torres Filho - Ministério da Integração

Mas nesse momento já que é a proposta que nós estamos formulando de projeto de lei ainda que esteja inacabada é o momento oportuno que tem de aprimorar, porque como não está acabada e ainda vai ter mais umas duas semanas para conclusão do documento, eu acho que é um momento até para incorporar. Em outras dimensões que não ambiental o CONAMA se for o caso falou isso aqui está bem e isso não está bem, é o momento porque é uma versão. Se ela não vai estar no final, vai estar sendo finalizada, acho que duas semanas mata. E pelo o que a gente está prevendo, eu acho que não seria tão descabido assim.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Na verdade a proposta aqui é a seguinte, na verdade é que caso não seja possível nos disponibilizar um conteúdo inacabado, que seja nos apresentado na Câmara Técnica ampliada seja apresentado esse documento que a Câmara Técnica possa se preparar para subsidiar a plenária; porque durante a plenária sim vai estar acabado, porque já está próximo de entregar isso. Então a gente discutiria e a gente poderia discutir na Câmara Técnica ampliada com conteúdo que tenha, mas já no dia 18 na plenária do CONAMA o plenário vai ter esse documento.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

 OK. Perfeito. Cremos agradecer ao nosso amigo pela apresentação. Bom, eu queria fazer uma consulta aos Conselheiros. São dez para uma e ainda nós temos para discutir...

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

 Presidente, só mais uma dúvida que eu tenho. Nós temos que solicitar espaço para a plenária para apresentação do PNOT nos dias dezoito, Dominique?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Não, eu que cuido da pauta, a gente está encaminhado.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Nós temos ainda cinco processos a serem discutidos. Eu pergunto aos Conselheiros, prosseguimos até terminar ou interrompemos aqui, fazemos um almoço e retornamos lá pelas 14h30. 14h30?

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Eu cálculo que até às duas a gente fecha.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Concordam, podemos continuar?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Se vocês quiserem continuar a gente fecha ainda pela manhã a reunião.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Então vamos prosseguir. Vamos lá. Então o 6.6, processo 0200.001045/2007-10. Monitoramento e análise dos efeitos da Resolução 36960 conforme parágrafo primeiro do artigo 15 da referida Resolução. Interessado é o plenário do CONAMA. Quer fazer uma síntese?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

A Resolução 369 no artigo 15 pede que seja criado um Grupo de Trabalho no âmbito dessa Câmara para monitorar a posterior os efeitos da Resolução 369. Esse GT foi criado, a coordenação estava prevista para a CNI com relatoria da ABEMA e então a primeira pergunta é se a CNI se transformaria em Setor Florestal nesse caso.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

E quem substitui a ABEMA?

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Então, porque a ABEMA seria ou Roraima ou Pará, então não sei se Roraima quer ou se deixa em aberto. Roraima, né? OK. Então esse Grupo de Trabalho já recebeu as indicações e agora só falta instalar, e nesse caso eu preciso só chegar a um acordo com o coordenador do grupo para a gente instalar. Não falta nada mais para isso. A gente pode ver isso depois.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK. Alguém gostaria de fazer alguma colocação a respeito desse item? A 3.9 que trata de APP das inserções de uso para a questão de mineração e questões de áreas urbanas consolidadas. Bom, 67 processo 020002082/2005-75. Restauração e recuperação de áreas de preservação permanente. APP.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Nesse caso também o artigo dezessete dessa mesma Resolução da 369 solicita a criação de um Grupo de Trabalho para apresentar proposta para regulamentar a metodologia de recuperação das APPs. No anterior escapou, não tinha percebido esse artigo, então a gente não criou na reunião anterior e a gente precisaria criar agora esse GT, ou precisaria criar dependendo do número de GT que temos aberto também podemos adiar.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Primeiro esse assunto, eu acho que dentro da minha proposta, precisaríamos ouvir o IBAMA que é o órgão interessado nisso, na recuperação de áreas de APP, já foi feito um seminário no ano passado pelo CONAMA muito bom, e acho que deveríamos repetir e trazer novos subsídios para essa

discussão, e dentro da discussão do seminário a gente poder consolidar esse Grupo de Trabalho. Mas isso nós poderíamos ver, eu acho mais para frente.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

A ANAMMA tem muito interesse na discussão desse tema. E também a partir do próprio processo de discutir parcelamento do solo em APP, que eu acho que também é uma consequência em pensar a metodologia de recuperação é pensar também na questão de parcelamento do solo, eu acho que a gente poderia também já caminhar nesse sentido de tratar esses dois assuntos muito próximos, tentando juntar os dois temas. Eu não sei se a gente vai criar esse GT aqui agora.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Na verdade já estamos atrasados em comparação com a Resolução. A Resolução pedia para a gente fazer uma Resolução em um ano.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Então vamos instalar. Nada impede que se instale.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Eu acho interessante a gente instalar esse GT, porque vai ser instalado também o GT Interinstitucional que vai tratar do o tema da APP que foi o resultado do seminário, e vai se tratar então da questão de recuperação e o problema todo é que não tem nenhuma regulamentação sobre como pode ser feita essa instalação, as espécies que podem ser usadas e então eu acho que seria interessante a gente começar o trabalho aqui na Câmara Técnica para ter o produto na hora que o GT interinstitucional precisar dessa regulamentação.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Nesse sentido a ANAMMA tem interesse na coordenação? OK.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Quem se propõe na relatoria. O Setor Florestal pode fazer a relatoria.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

OK. Então vamos encaminhar ofício a todos os Conselheiros para solicitar que eles indiquem pessoas que fariam parte desse Grupo de Trabalho e daqui dois ou três meses a gente estaria então instalando esse GT. Eu gostaria de saber se para esse GT vocês tem indicação de alguma entidade particular que precisaria ser convidada. Que não faria parte dos Conselheiros do CONAMA.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Tem uma porção. As universidades, por exemplo, que já tem uma larga experiência nisso aí, a EMBRAPA, florestas. O Paulo Kageyama.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Seria Universidade, né?

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

É, exatamente. E tem empresas, naquele último seminário tiveram várias empresas e eu depois posso contribuir também com algumas indicações. Mais alguma colocação a respeito desse assunto da restauração? A relatoria ficou com o Serviço Florestal. Bom, vamos para o 6. 8 que é o processo 02000001147/2007-27. Definição dos conceitos de topo de morro e de linha culmeada referidos na Resolução CONAMA 30302. Interessado Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São

1794 Paulo. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo encaminhou ofício solicitando a criação de um GT no âmbito do CONAMA com objetivo de tornar mais claras as definições das APPs de morros, montes, montanhas e serras, permitindo assim a homogeinização dos procedimentos para todo o país.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

É, essa é uma solicitação antiga, não só a secretaria, mas já chegaram para a gente várias solicitações. A definição de topo de morro na Resolução 303 tem várias interpretações quando se quer definir...

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Hoje da maneira que ela está ela é inaplicável.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

E de linha de culmeada na verdade Minas Gerais inteiro é linha de culmeada, e então precisa realmente de uma definição muito mais precisa desses termos na 303.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Então o Setor Florestal gostaria de coordenar essa discussão aí.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Quem faria a relatoria? Nenhum relator para esse Grupo de Trabalho?

 $\begin{array}{c} 1820 \\ 1821 \end{array}$

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

Põe ANAMMA então. O Setor Florestal e ANAMMA estão na dobradinha agui.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

É. Alguém gostaria de fazer uma colocação a respeito desse assunto? 6.9 processo 002000002523200458. Compensação, recuperação e recomposição da reserva legal conforme artigo 44 inciso terceiro e parágrafo da Medida Provisória 2166/67 de 24 do 08 de 2001. Interessado plenária do CONAMA. Na sétima Câmara Técnica de gestão realizada em 21 e 22 foi decidida a criação de um GT para tratar dos dois temas mesmo que será instalado após realização do seminário que será instalado sobre APP e reserva legal.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Em 2004 era uma prioridade do CONAMA e se falava de reserva legal e APP. Na verdade foram desmembrados os processos APP de um lado e reserva legal de outro lado e a gente sempre condicionou a instalação de um seminário, mas faltaria fazer um seminário sobre reserva legal e acho que realmente é importante antes de instalar um GT para tratar do assunto, fazer um seminário de reserva legal.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Perfeito. Então isso é da coordenação do CONAMA, né?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

É da coordenação do CONAMA.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

1852 Então a Câmara Técnica deve se posicionar oficialmente para o coordenador, para o secretário executivo para a realização desse seminário. A necessidade desse seminário para que a gente possa 1854 instalar o Grupo de Trabalho.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

OK. Então a gente encaminha um ofício ao Secretário Executivo pedindo a realização, mas a Câmara Técnica faria parte da organização.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Sim.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Em que o programa é trazido aqui e é discutido.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

A escolha dos palestrantes, os assuntos, a gente coordenaria. E datas. Eu acho que nós poderíamos trazer para a próxima reunião a sugestão de nomes e datas para realização desse seminário. Mais alguma colocação a respeito desse assunto? Então vamos para o último assunto? Item 6.10, processo 02000000925/2005-07. Regulamentação do monitoramento do uso dos recursos hídricos e normatização de metodologias de monitoramento. Interessado é a plenária do CONAMA. Antecedentes. Essa matéria foi aprovada como uma das prioridades do Conselho durante o seminário. Prioridade para o CONAMA ocorrido em 24 de setembro de 2003 foi solicitado um parecer da Conjur que evidenciou a competência tanto do CONAMA como do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para tratar do assunto. Foi encaminhada solicitação de parecer ao CNRH sem resposta até o momento. Dominique, você.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA

Eu encaminhei várias vezes solicitação à CNRH que se pronunciasse para que se ele considerasse que fosse competência dele que não houvesse sobreposição, mas nunca obtive uma expostos oficial. Então a proposta que eu faço é que esse tema seja encaminhado à comissão do CONAMA/CNRH que está sendo instalada que é justamente uma comissão que vai tratar desses assuntos que são competência e então que a gente encaminhe para essa comissão e que a comissão reencaminhe para a gente tomando alguma decisão que é um processo que está se arrastando há anos que eu tenho que colocar na pauta, mas sem...

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Para não ficar uma discussão de competência aqui. OK? Alguém teria alguma colocação a respeito do assunto? Bom, superamos a pauta. Eu colocaria à disposição.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Eu só tenho um assunto geral para antecipar. O do Acre acaba de ser terminado e já foi encaminhado oficialmente para o Ministério, e como o de Rondônia vai ser solicitado ao CONAMA uma recomendação para que possa para efeitos de recomposição de reserva legal que certa área do Acre possa subir a 50% e não a 80%. Então, eu só estou avisando que depois do parecer do Ministério do Meio Ambiente chegará a esse processo aqui na Câmara para recomendação, e eu queria ver com vocês se vocês estão de acordo para que a gente fizesse como a gente fez no caso de Rondônia uma reunião conjunta com assuntos jurídicos para tratar do assunto em uma ou duas câmaras.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

OK, perfeito.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

1912
1913 Então quando chegar de novo para a gente, eu convoco a reunião conjunta para a gente ver essa questão do ZEE do Acre.
1915
1916 Marcílio Caron Neto - Setor Florestal
1917
1918 Perfeito. Bom, nós poderíamos deixar a próxima reunião pelo menos agendada? Eu acho que todo mundo aqui todos nós temos grandes problemas de agenda.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

A priori seria cinco de setembro a menos que vocês queiram uma reunião anterior a essa.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Acho que não tem necessidade. Poderiam ser dois dias. Perfeito, até porque tem o trabalho.

Sara Juarez Sales - ANAMMA NACIONAL

O seminário nosso de APP entre quatro e sete de setembro.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Então vamos para outra data.

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Ou então fazer no final da semana anterior. A gente pode fazer no dia 30 de agosto.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Se nós formos isso não fica muito pesado? Nós vamos ter que vir para a discussão do PNOT?

Dominique Louette - Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Então, ela está querendo juntar as duas coisas.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu acho que é melhor juntar do que nós termos que nos reunir.

Dominique Louette – Diretora Adjunta do CONAMA/MMA

Mas no dia cinco de setembro que é a data que a gente tinha combinado eles têm o seminário de APP e então está pedindo para que seja colocado em outro dia. Então, eu estou propondo que a gente faça a reunião no dia 30 de agosto que a gente ante antecipou faça na semana seguinte. Na semana seguinte fica mais próximo da plenária.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

1962 Dia 30? Para que não atropele com a plenária. Senão fica muito em cima na plenária. Perfeito. 1963 Temos concordância a respeito da data? OK. Perfeito. Mais algum assunto que deseja ser discutido? Não tendo mais nada a ser tratado, agradeço a presença de todos e até dia 30 de agosto. Obrigado.